

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano C • Nº 209

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Alepe debate a violência policial com movimentos e a cúpula da Defesa Social

Audiência pública discutiu também a situação da segurança pública em Pernambuco

Relatos de mães de jovens mortos em decorrência de abordagens policiais marcaram a audiência pública realizada ontem, na Alepe, para discutir o aumento da violência letal e a situação da segurança pública em Pernambuco. O encontro, promovido pela Comissão de Cidadania, reuniu a cúpula da Defesa Social no Estado, representantes dos movimentos sociais, deputados e especialistas no tema.

A dona de casa Verônica Silva cobrou a conclusão da investigação sobre a morte do filho, Deyvison Fernando da Silva Santos, morto em 2020, aos 19 anos, durante uma operação do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) na Ilha de Itamaracá, Região Metropolitana do Recife. Ela afirmou que o caso nunca foi solucionado. “Eu procuro uma resposta, o inquérito ainda não foi fechado. Três promotores já saíram do caso. A gente, que perdeu, tem que lutar e correr atrás, porque quem não perdeu vai continuar sentado na sua cadeira e não vai fazer nada”, lamentou. Verônica lembrou que o caso da morte do filho teve grande repercussão na época, motivando protestos de moradores de Itamaracá que conheciam a família de Deyvison e de Marcone José da Silva, tio do rapaz, também morto durante a ação do Bope.

INJUSTIÇA

Para a presidente da Comissão de Cidadania, Dani Portela (PSOL), os depoimen-

tos de familiares das vítimas demonstram um sentimento generalizado de injustiça. A deputada comentou o aumento da letalidade policial no Estado, apontando que, somente nos primeiros dez meses de 2023, ocorreram 95 mortes em decorrência de ações dos agentes de segurança, um índice 16% maior do que o registrado no mesmo período do ano passado. Ela cobrou um posicionamento do Governo sobre esses indicadores. “A maioria tinha só entre 18 e 24 anos, então são pessoas bem jovens que teriam toda uma vida, todo um futuro pela frente, que foi interrompido. A maioria são jovens negros, vindos das periferias de todas as partes deste Estado, do Litoral ao Sertão”.

Solicitante do debate, o deputado João Paulo (PT) criticou a impunidade nos casos envolvendo jovens mortos pela polícia. E também fez um apelo por uma campanha estadual de desarmamento. De acordo com o parlamentar, Pernambuco chegou a registrar, em um único dia, 20 homicídios por arma de fogo. João Paulo defendeu, além do reforço no policiamento ostensivo, mais investimentos em políticas públicas. “O levantamento dessas áreas prioritárias, com o maior índice de violência, para se ter, acima de tudo, não só a presença policial, mas políticas públicas. Educação, saúde, creche, cultura, habitação e água. É possível fazer”, afirmou.

Ana Maria Franca, coordenadora regional do Instituto Fogo Cruzado, apresentou



FOTOS: GIOVANNI COSTA

VIOLÊNCIA – Encontro reuniu representantes dos movimentos sociais, deputados, policiais e especialistas no tema



MORTES – Dani Portela denunciou aumento da letalidade policial e cobrou posicionamento do Governo



INVESTIGAÇÃO – João Paulo criticou a impunidade nos casos envolvendo jovens mortos pela polícia



DADOS – Alessandro Carvalho afirmou que a letalidade policial no Estado está entre as mais baixas

dados do mapeamento da violência armada na Região Metropolitana do Recife, elaborado periodicamente pela entidade. Segundo a pesquisadora, além do perfil racial das vítimas, o levantamento identifica os indicadores geográficos das ocorrências. Ela informou que os bairros periféricos, que abrigam grandes contingentes de população negra, lideram

o ranking da violência. Ela acrescentou que Pernambuco apresenta uma tendência crescente de “juvenilização” das mortes.

Manoela Andrade, representando a Frente pelo Desencarceramento de Pernambuco, analisou que o braço armado do Estado, aliado à falta de políticas públicas, é responsável pelos indicadores alarman-

tes da segurança pública. “O único instrumento do Estado que entra nas periferias são as viaturas da polícia, com duas, três e até cinco, constrengendo e violentando as comunidades”, criticou.

ESTATÍSTICAS

O secretário estadual de Defesa Social, Alessandro Carvalho, citou argumentos do so-

ciólogo Ignacio Cano, estudioso da letalidade policial no Rio de Janeiro, durante a sua fala no encontro. “Se você tem um universo de cem homicídios, de cem mortes violentas, se você tiver mais de dez por ação policial, só por esse número você já pode dizer que a polícia está excedendo no uso da força, que algo está errado nesse cenário”, explicou. Baseado nesse conceito e em levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em 2022, o secretário destacou que Pernambuco foi o penúltimo Estado em letalidade policial no Brasil, com um índice de 2,69%, no cruzamento entre os índices de mortes violentas intencionais (MVIs) e de mortes decorrentes de intervenções policiais (MDIPs). Carvalho assegurou que o Governo “não se coaduna com nenhuma forma de excesso policial, e vem trabalhando em conjunto com o Ministério Público para dar respostas à sociedade, respeitando o devido processo legal”.

Na mesma linha, o comandante-geral da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), coronel Tibério César dos Santos, afirmou que a corporação não concorda com qualquer forma de violência. O militar ressaltou que uma pesquisa realizada pela PMPE em 2022 revelou que 71% dos policiais são pretos e pardos, e que de 2011 a 2023, dos 35 policiais mortos em serviço, 20 faziam parte desse perfil racial. A chefe de Polícia Civil, Simone Aguiar, também esteve presente no evento.

Ato

ATO Nº. 985/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido Atope Trâmite nº 013744/2023 e no Ofício nº 132/2023, da Deputada Rosa Amorim, Vice-Líder da Federação PT, PC do B, PV, RESOLVE: nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
MARIA DA GUIA DA SILVA MONTEIRO	Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL
NARA FONSECA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA	Assessor de Liderança/PL-ASL
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Assessor de Liderança/PL-ASL

Sala Torres Galvão, 13 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 995/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais e constitucionais, e conforme disposições da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, do art. 4.º da Lei n.º 12.961, de 20 de dezembro de 2005; da Lei nº 13.854, de 20 de agosto de 2009; da Lei nº 14.021, de 26 de março de 2010; da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012; da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013; e da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, em consonância com a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007 e alteração posterior pela Resolução 1.488/2017.

RESOLVE: progredir os servidores efetivos abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com efeitos financeiros retroativos aos dias 29 de junho de 2023 e 11 de agosto 2023, de acordo com o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023.

CLASSE I

PROGRESSÃO

DO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NI08 PARA O NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NI09

MATRÍCULA	NOME	DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO
647	EURICO DE LIRA ARAUJO JUNIOR	11/08/2015
643	CILANO MEDEIROS DE BARROS CORREIA SOBRINHO	29/06/2015

Sala Torre Galvão, 16 de novembro de 2023.

DEPUTADO **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 996/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e o contido no Atope Trâmite nº 013931/2023 e, no Ofício nº 549/2023, do Presidente, Deputado Álvaro Porto, RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 990/2023, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 15 de novembro de 2023, referente a nomeação do servidor BRUNO DIB CARVALHEIRA.

Sala Torres Galvão, 16 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 997/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 013882/2023 e no Ofício nº 160/2023, do Deputado Sileno Guedes, Líder do PSB,

RESOLVE: nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE	Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL
ARY SIQUEIRA DA CUNHA FILHO	Assessor de Liderança/PL-ASL

Sala Torres Galvão, 16 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 998/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 013866/2023 e no Ofício nº 0106/2023, do Deputado Henrique Queiroz Filho, Vice-Líder do PP, RESOLVE: nomear ANA CLAUDIA BARBOSA DE MORAIS, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Liderança, símbolo PL-ASEL, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 999/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 013883/2023 e, no Ofício nº 161/2023, do Deputado Sileno Guedes, Líder do PSB, RESOLVE: nomear DULCILENE ARAUJO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1000/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 013872/2023 e no Ofício nº 075/2023, do Deputado France Hacker,

RESOLVE: nomear GILDENILZA DA SILVA BARBOSA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1001/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 013933/2023 e, no Ofício nº 550/2023, do Presidente, Deputado Álvaro Porto,

RESOLVE: nomear ROSANY RAIANY DOS SANTOS CAVALCANTE, para o cargo em comissão de Auditor Executivo, Símbolo PL-SSC-1, da Estrutura da Auditoria, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355, do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 16 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1002/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 013861/2023 e no Ofício nº 135/2023, do Deputado Joel da Harpa, 4º Secretário da Mesa Diretora,

RESOLVE: nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
JOEBSON SOARES DA COSTA	Assessor Especial de Membro de Mesa Diretora/PL-ASEM
MARIA VANIA DA SILVA	Assessor de Membro de Mesa Diretora/PL-ASM
ISAURA MARIA DA SILVA AMORIM	Assessor de Membro de Mesa Diretora/PL-ASM

Sala Torres Galvão, 16 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1003/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Atope Trâmite nº 013871/2023 e no Ofício nº 067/2023, do Deputado Aglaílson Victor, 1º Vice-Presidente, da Mesa Diretora, RESOLVE: nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO
LEYLANE MARTINS PEREIRA RAMOS	Assessor Especial de Membro de Mesa Diretora/PL-ASEM
LUA PONTUAL COUTINHO GOMES	Assessor de Membro de Mesa Diretora/PL-ASM

Sala Torres Galvão, 16 de novembro de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglaílson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brigido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Gabriel Laprovitera, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Anderson Galvão e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Editais

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **Deputado Cleber Chaparral (UNIÃO)**, **Deputado Gilmar Júnior (PV)**, **Deputado Izaías Régis (PSDB)**, **Deputado Sileno Guedes (PSB)**, **membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: Deputado Abimael Santos (PL)**, **Deputado Joel Da Harpa (PL)**, **Deputado Luciano Duque (SOLIDARIEDADE)**, **Deputada Simone Santana (PSB)**, **Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO)**, para participarem da Audiência Pública a ser realizada às **9h** (nove horas) do dia **20 de novembro** (segunda-feira), no Auditório Énio Guerra - 4º andar, Anexo I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, com o tema:

“IMPORTÂNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE CANABIDIOL DA REDE SUS”

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 16 de novembro de 2023.

Deputado Adalto Santos
Presidente

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos do Art. 125, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Cleber Chaparral (UNIÃO), João De Nadege (PV), Joel Da Harpa (PL), Kaio Maniçoba (PP), Simone Santana (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes, os Deputados: Adalto Santos (PP), Edson Vieira (UNIÃO), Lula Cabral (SOLIDARIEDADE), Pastor Júnior Tércio (PP), Sileno Guedes (PSB), para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2023, às 10h45** (dez horas e quarenta e cinco minutos), na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, s/nº, Boa Vista.

1 - DISTRIBUIÇÃO:**I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1266/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes, que Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de estabelecer preferência para os projetos arquitetônicos que proponham a geração de energia de matriz sustentável nos prédios públicos a serem construídos.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim, que Institui a Política Estadual de Patrimônio Vivo nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que Cria o Programa de Incentivo ao Letramento Digital nas redes de ensino pública e particular no Estado de Pernambuco.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1277/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que institui diretrizes para a criação do CEP Rural código de georreferenciamento nas propriedades rurais e agroindustriais do Estado de Pernambuco, para fins de identificação e localização.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros, que institui a Política Estadual de Conectividade em Áreas Rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1288/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que cria o Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Vítimas de Violência Sexual em Universidades situadas em Pernambuco, sejam elas públicas ou privadas, e dá outras providências.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos de emergência a crianças de zero a seis anos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1300/2023, de autoria do Deputado João Paulo, que dispõe sobre os pontos de apoio para motoristas de aplicativos de entrega e transporte individual privado de passageiros no âmbito do estado de Pernambuco.

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2023, de autoria dos Deputado Joaquim Lira e Deputado Doriel Barros, que institui incentivos fiscais para a implantação de sistemas de energia solar em pequenas propriedades rurais, e dá outras providências.

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2023, de autoria do Deputado William Brígido, que ficam as locadoras de veículos, responsáveis pela disponibilização de cadeirinha auxiliar e assento elevado para crianças, e dá outras providências.

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, que institui o Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático no Estado de Pernambuco.

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023, de autoria do Deputado William Brígido, que obriga a utilização de Biometria Facial para acesso aos locais destinados às torcidas organizadas nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023, de autoria da Deputada Gleide Ângelo, que Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023, de autoria do Deputado William Brígido, que instituiu a Política Estadual de Combate ao Câncer de Mama.

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2023, de autoria do Deputado William Brígido, que dispõe sobre a regulamentação do uso de imagens e fotografias de crianças e adolescentes por tatuadores no Estado de Pernambuco.

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que estabelece que os Conselhos Estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizem seus regimentos internos em braile ou outros formatos acessíveis.

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1344/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer obrigatoriedade, tipo e prazo de emissão de certidão que indica.

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2023, de autoria do Romero Albuquerque, que Dispõe sobre a criação de uma plataforma de informe estadual para registro de casos de leishmaniose, leptospirose e esporotricose em animais atendidos por veterinários e torna a notificação dessas doenças compulsória.

20. Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira, que Cria o Programa Estadual de Acesso a Medicamentos Essenciais em Pernambuco, PEAME/PE e dá outras providências.

21. Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que implanta as diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco.

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2023, de autoria do Deputado William Brígido, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir a opção da taxa de pagamento de estacionamento na nota de consumo do cliente, para todos os estabelecimentos comerciais, shopping center, centro comerciais, supermercados, clínica, hospitais e áreas para realização de eventos.

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências.

24. Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que altera a Lei nº 12.532, de 10 de março de 2004, que que define diretrizes para política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de inserir novas diretrizes.

25. Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que cria a Política de Prevenção, Diagnóstico, Enfrentamento e Tratamento das Alterações Venolinfáticas em Pernambuco.

26. Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que dispõe sobre a Política de Prevenção e Tratamento do Câncer de Próstata no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

27. Projeto de Lei Ordinária nº 1369/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel, a fim de estabelecer sistema de regulação próprio para pacientes com câncer.

28. Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros, que institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco.

29. Projeto de Lei Ordinária nº 1376/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes, que dispõe sobre a doação de milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas para todos os atletas e paratletas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

30. Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, que dispõe sobre a Campanha Educativa Permanente acerca da Educação Financeira para Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

31. Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que institui a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco, articulada com o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências.

32. Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes, que cria o “Selo de Conformidade Digital” para empresas, entidades governamentais e não governamentais sediadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

33. Projeto de Lei Ordinária nº 1397/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Epidermólise Bolhosa, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

34. Projeto de Lei Ordinária nº 1404/2023, de autoria do Deputado William Brígido, que fica disponibilizado acesso à rede mundial de computadores - Internet, de forma gratuita, aos usuários dos serviços de saúde do Estado de Pernambuco.

35. Projeto de Lei Ordinária nº 1414/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que cria o Serviço de Disque-Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais no Estado de Pernambuco.

2 - DISCUSSÃO:**I - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

01. Projeto de Lei Ordinária nº 974/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de especificar a forma de acesso à informação.
Relator: Deputado Cléber Chaparral

II - EMENDA E SUBSTITUTIVO:

01. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei nº 804/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto**, que Dispõe sobre ações de prevenção, monitoramento, controle e erradicação do peixe-leão (*Pterois volitans*) no âmbito do Estado de Pernambuco.
Relator: Deputado João de Nadege

02. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei nº 993/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros**, que Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir o fortalecimento da promoção da Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais no rol de objetivos dessa Política.
Relatora: Deputada Simone Santana

03. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei nº 1048/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo**, que Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de aplicar penalidades aos agentes públicos em razão de atos praticados no exercício de suas atribuições pelo descumprimento ao disposto no art. 8º.
Relator: Deputado João de Nadege

04. Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que Altera o art. 9º do **Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior**, que Institui a Política Estadual de Saúde Funcional em Pernambuco, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, e dá outras providências.
Relator: Deputado João de Nadege

05. Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que Altera o art. 9º do **Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior**, que obriga a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco a disponibilizar no seu sítio eletrônico, conteúdo ou plataforma que indica quais alimentos tem potencial de desenvolvimento de cânceres, em conformidade com o rol de alimentos divulgados como prejudiciais pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e dá outras providências.
Relator: Deputado João de Nadege

06. Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que Altera o **Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque**, que Institui a Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de prática desportiva e dá outras providências.
Relator: Deputado João de Nadege

Recife, 16 de novembro de 2023.

DEPUTADA SIMONE SANTANA
Presidente

**Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária
Anual Nº 001297/2023 – LOA 2024****EMENDA Nº 000325/2023**

Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1.297/2023, que estima a receita e fixa a despesa do estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2024

Art. 1º O Anexo da Programação Anual de Trabalho dos Órgãos do Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1.297/2023 passa a tramitar com as seguintes alterações:

Unidade Orçamentária Acrescida : 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta.

Ação Acrescida : 1056 - Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes.

Grupo de Despesa Acrescido : Pessoal e encargos sociais (31).

Modalidade de aplicação : Aplicações Diretas (90).

Valor Acrescido : R\$ 7.299.400,00.

Município : Recife.

Unidade Orçamentária Acrescida : 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta.

Ação Acrescida : 3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho.

Grupo de Despesa Acrescido : Pessoal e encargos sociais (31).

Modalidade de aplicação : Aplicações Diretas (90).

Valor Acrescido : R\$ 703.000,00.
Município : Recife.

Unidade Orçamentária Acrescida : 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta.
Ação Acrescida : 4051 - Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental.
Grupo de Despesa Acrescido : Pessoal e encargos sociais (31).
Modalidade de aplicação : Aplicações Diretas (90).
Valor Acrescido : R\$ 55.743.200,00.
Município : Recife.

Unidade Orçamentária Acrescida : 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta.
Ação Acrescida : 4325 - Operacionalização da Rede de Educação Integral e Semiintegral.
Grupo de Despesa Acrescido : Pessoal e encargos sociais (31).
Modalidade de aplicação : Aplicações Diretas (90).
Valor Acrescido : R\$ 26.400,00.
Município : Recife.

Unidade Orçamentária Acrescida : 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta.
Ação Acrescida : 4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio.
Grupo de Despesa Acrescido : Pessoal e encargos sociais (31).
Modalidade de aplicação : Aplicações Diretas (90).
Valor Acrescido : R\$ 157.899.300,00.
Município : Recife.

Unidade Orçamentária Acrescida : 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta.
Ação Acrescida : 4385 - Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes.
Grupo de Despesa Acrescido : Pessoal e encargos sociais (31).
Modalidade de aplicação : Aplicações Diretas (90).
Valor Acrescido : R\$ 5.318.900,00.
Município : Recife.

Unidade Orçamentária Acrescida: 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta.
Ação Acrescida : 4508 - Contribuições Patronais da Secretaria de Educação e Esportes.
Grupo de Despesa Acrescido : Pessoal e encargos sociais (31).
Modalidade de aplicação : Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (91).
Valor Acrescido : R\$ 26.697.600,00.
Município : Recife.

Unidade Orçamentária Acrescida : 00108 - Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta.
Ação Acrescida : 4519 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Educação e Esportes.
Grupo de Despesa Acrescido : Pessoal e encargos sociais (31).
Modalidade de aplicação : Aplicações Diretas (90).
Valor Acrescido : R\$ 15.891.500,00.
Município : Recife.

Art. 2º Os valores acrescidos terão como origem a reestimativa de receita de código 1.7.1.1.50.0.1 (Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal – FPE), nos termos do § 1º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Justificativa

Emenda para alocação de R\$ 269.579.300,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil e trezentos reais), correspondente a parcela do montante sem destinação definida na fonte de recursos 0500 (Recursos não vinculados de impostos), oriunda da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, no total de R\$ 1.105.682.729,00 (um bilhão, cento e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte nove reais), já promovida a dedução devida ao Fundeb. A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu art. 12, § 1º, admite que o Poder Legislativo promova a reestimativa da receita com base em omissão de ordem técnica por parte do Poder Executivo. Essa omissão é observada a partir do confronto entre o valor do FPE fixado no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 e o divulgado na “Previsão Anual de Transferências FPM/FPE, IPI-Exportação e CIDE-Combustíveis”, disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional[1]. Nesse sentido, propomos o direcionamento dos valores referidos para a área de Educação, visando assegurar orçamentariamente os reajustes salariais devidos a seus profissionais.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 14 de Novembro de 2023.

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Deputado Aglailson Víctor
Primeiro Vice Presidente

Deputado Francismar Pontes
Segundo Vice Presidente

Deputado Gustavo Gouveia
Primeiro Secretário

Deputado Pastor Cleiton Collins
Segundo Secretário

Deputada Socorro Pimentel
Terceira Secretária

Deputado Joel da Harpa
Quarto Secretário

À 2ª comissão.

(REPUBLICADA)

EMENDA Nº 000332/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
 Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 250.000,00.
 Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
 Município beneficiado: Vertentes.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
 Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000333/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
 Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade

orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 150.000,00.
 Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
 Município beneficiado: Vertentes.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Vertentes, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
 Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000334/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
 Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 250.000,00.
 Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
 Município beneficiado: Sanharó.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
 Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000335/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
 Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 250.000,00.
 Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
 Município beneficiado: Sanharó.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Canhotinho, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
 Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000336/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
 Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 250.000,00.
 Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
 Município beneficiado: Ribeirão.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
 Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000337/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
 Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 150.000,00.
 Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
 Município beneficiado: Ribeirão.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Ribeirão, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
 Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000338/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - CNPJ 10.667.814/0001-38 a fim de possibilitar a manutenção e ampliação dos serviços ofertados.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ÁLVARO PORTO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000339/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Quipapá.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Quipapá, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ÁLVARO PORTO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000340/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Quipapá.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ÁLVARO PORTO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000341/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Panelas.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Panelas, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ÁLVARO PORTO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000342/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Itambé.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ÁLVARO PORTO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000343/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ÁLVARO PORTO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000344/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Itambé.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Itambé, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ÁLVARO PORTO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000345/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Capoeiras.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Capoeiras, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ÁLVARO PORTO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000346/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Capoeiras.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ÁLVARO PORTO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000347/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade

de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Carnaíba.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Carnaíba, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000348/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 654.982,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Canhotinho.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000349/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 218.067,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Canhotinho.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000350/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 273.051,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Canhotinho.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Canhotinho, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000351/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Bonito.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Bonito, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município, com a aquisição de uma ambulância a ser utilizada em Estreito do Norte.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000352/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Altinho.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000353/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Altinho.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do município de Altinho, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma, equipagem de unidades de saúde e a aquisição de ambulâncias e veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000354/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será destinada a entidade GRUPO DE IDOSOS VIVER MAIS CNPJ 10.336.954/0001-23, para aquisição de um veículo automotor tipo Ambulância, para atender os associados da instituição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000355/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher” (3994) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Tuparetama.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será destinada ao Município de Tuparetama, para que junto a Coordenadoria da Mulher local, realize cursos de qualificação profissional com as Mulheres do Município. Fortalecendo assim as políticas públicas de atendimento a mulher, em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000356/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A presente Emenda, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) será destinada ao HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI Olinda - CNPJ Nº 10.583.920/0001-33, na aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000357/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada ao INSTITUTO SOS MÃO CRIANÇA ISMAC - CNPJ Nº 08.187.800/0001-75, NO MUNICÍPIO DE RECIFE, para ser utilizada no custeio e aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital em procedimentos de média e alta complexidade.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000358/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção” (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 30.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, localizado no Município de Caruaru/PE, e que atende em vários municípios Pernambucanos, e neste projeto irá realizar atividades culturais com crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, das comunidades do Recife/PE e RMR, e assim manter o Canto Coral da Santa Casa da Misericórdia com o projeto CAIXA DE NATAL.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000359/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada para o SERC - Serviço de Estruturação de Reabilitação da Crianças - CNPJ 09.033.515/0001-62, para realizar serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Gravatá e Região.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000360/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública” (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada a Secretaria de Defesa Social, para aquisição de câmeras de monitoramento para Cidade de Gravatá.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000361/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000362/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda será destinada para o SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - CNPJ 10.869.782/0001-53 para aquisição de insumos e pagamento de pessoal, para que assim possa realizar manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000363/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção e Ampliação de Unidades de Saúde” (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000364/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Tuparetama.

Justificativa

A presente emenda será destinada a Cidade de Tuparetama para aquisição de uma ambulância, para atendimento da população local.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000365/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A presente emenda será destinada para o PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ 06.698.790/0001-07, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custear a manutenção e realização de serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência do Município de Pesqueira e Região.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000366/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Execução de Políticas de Prevenção à Violência" (2972) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A presente emenda será destinada a Entidade CENTRO SOCIOCULTURAL DO VARADOURO - SCVE CNPJ 47.408743/0001-69, para realizar cursos profissionalizantes com jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, das comunidades do Olinda, trabalho já desenvolvido pela instituição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000367/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção" (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00. Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada a entidade ODIP - Obra de Defesa da Infância Pobre - CNPJ 10.313.674/0001-08, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para realizar atividades educacionais, culturais e profissionalizantes junto as crianças e adolescentes, no contra turno escolar, garantindo a estes atores, a assistência social diante da vulnerabilidade que estão sujeitos, na periferia e zona rural no Município de Gravatá - PE.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000368/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade A SAGA AUDIOVISUAL E CIDADANIA - CNPJ 07.435.604/0001-00, localizada na Cidade de Gravatá/PE, para desenvolver atividades culturais junto com o projeto, já desenvolvidos por eles que é o MUCA - MUSEU DE CINEMA DE ANIMAÇÃO LULA GONZAGA, no atendimento de jovens, adolescentes e crianças, população locação em geral e visitantes.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000369/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE" (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta" (121), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada, a obra de reforma com ampliação do Centro de Apoio Administrativo, com a Construção do Complexo da Sede Única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) na cidade do Recife.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000370/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura" (4178) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Água Preta.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL JACUIPE - CNPJ 24.506.253/0001-08, para que a mesma possa realizar atividades Sócio Culturais e ambientais, junto ao Projeto Usina de Arte, bem como a manutenção e conservação do espaço tombado pela FUNDARPE, localizado na antiga Usina Santa Terezinha no mesmo distrito, no Município de Água Preta - PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000371/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinada a entidade INSTITUTO MEMORIAL DO AGRESTE - IMA - CNPJ 24.262.537/0001-98, na cidade de Caruaru, para realizar aquisição de materiais e equipamentos, para atendimento de pacientes oriundos do SUS em sua sede.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000372/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Igaraci.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000373/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda, no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) será destinada ao INSTITUTO DO FÍGADO E TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO - CNPJ Nº 07.421.280/0001-50., NO MUNICÍPIO DE RECIFE, para ser utilizada no custeio e aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital em procedimentos de média e alta complexidade, e ambulatorial.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000374/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Igaraci.

Justificativa

A presente emenda, será destinada a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE IGUARACY - CNPJ 17.558.075/0001-95,

no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realizar serviços de reabilitação de pessoas com deficiência daquele município, bem como atendimentos clínicos para possíveis diagnósticos e tratamentos específicos.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000375/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 30.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, será destinada ao INSTITUTO CULTURAL E ECOLOGICO TERRA AGRESTE - ICETAG, CNPJ 09.031.642/0001-22, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para que possa desenvolver ações culturais e teatrais com a população mais vulnerável do Município de Gravatá e Região.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000376/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda será destinada para o HOSPITAL DO CANCER DE PERNAMBUCO - HCP - CNPJ 10.894.988/0001-33 , para aquisição de insumos e assim realizar manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000377/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

A presente Emenda, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinada ao Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90. A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000378/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 60.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000379/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda será destinada ao GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER - PERNAMBUCO - GAC -PE, CNPJ 02.024.876/0001-01, que serão utilizados para ajudar a instituição na aquisição insumos para pacientes atendidos pela entidade, oriundas de todos os Município Pernambucanos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000380/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular” (4538) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda, destina-se a reforçar com o valor de R\$ 80.0000,00 (oitenta mil reais) aquisição e fornecimento de alimentação escolar, para atendera crianças matriculadas no ensino infantil e fundamental, da FUNDAÇÃO TERRA, CNPJ Nº 12.658.530/0001-00.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000381/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada ao FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - CNPJ Nº 10.667.814/0001-38, NO MUNICÍPIO DE RECIFE, para ser utilizada no custeio e aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital em procedimentos de média e alta complexidade.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000382/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada ao CIRCUULO DO CORAÇÃO - CNPJ Nº 00.286.731/0001-45, NO MUNICÍPIO DE RECIFE para ser utilizada no custeio e aquisição de insumos a serem utilizados na entidade em procedimentos de média e alta complexidade, e ambulatorial.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000383/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Carpina.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será destinada a ASSOCIAÇÃO DAS CIRANDAS DE PERNAMBUCO -

CNPJ 41.459.791/0001-08, com sua sede no Município de Carpina/PE, para desenvolver atividades e eventos culturais ligados a Ciranda no Estado, salvaguardando assim o seguimento, seus mestres e mestras, e estimulando ações voltadas a Cultura da Ciranda.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000384/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Bezerros.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade Centro de Atitudes CNPJ 05.767.696/0001-08, para que o mesmo possa realizar o projeto Curta na Serra - Festival de Cinema ao Ar Livre, realizado na Serra Negra distrito de Bezerros-PE, festival este de grande importância para o cenário Cinematográfico local e Nacional.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000385/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica” (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A presente emenda será destinada para Entidade CENTRO DIOCESANO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - CEDAPP, na Cidade de PESQUEIRA - CNPJ 03.801.762/0001-85, para realizar serviços de manutenção da sede desta entidade, contratação de profissionais e custeio das atividades desenvolvidas pela entidade para um melhor atendimento aos (as) Agricultores (as) Familiares daquela Região, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000386/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Execução de Políticas de Prevenção à Violência” (2972) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda será destinada a Entidade Fundação Centro de Educação Comunitária e Social do Nordeste - Cecosne CNPJ 10.569.648/0001-37, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para realizar cursos profissionalizantes com jovens e adultos, familiares de crianças, todos em situação de risco e vulnerabilidade social, das comunidades de Recife, trabalho já desenvolvido pela instituição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000387/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada a entidade CENTRO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO E APOIO PROFISSIONAL DE PERNAMBUCO - CECAPPE - CNPJ 10.831.608/0001-11, para desenvolver atividades e atendimentos e serviços oftalmológicos a pacientes oriundos dos SUS, agindo de forma preventiva e com diminuição de sequelas as doenças oftalmológicas.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000388/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinada ao Município de Gravatá para aquisição de um veículo Castra Móvel, que atenderá os animais em situação de rua.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000389/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção” (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 30.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO LUTERENA PRO DESENVOLVIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS - CNPJ 07.342.978/0001-80, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), localizada no município de Gravatá, para realizar atividades educacionais, culturais e profissionalizantes junto as crianças e adolescentes, no contra turno escolar, garantindo a estes atores, a assistência social diante da vulnerabilidade que estão sujeitos, na periferia e zona rural no Município de Gravatá - PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000390/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Bezerros.

Justificativa

A presente Emenda será destinada Associação dos Artesãos de Bezerros - CNPJ 01.935.323/0001-30, para apoiar o acesso da entidade em Feiras dentro e fora do nosso Estado, bem como a aquisição de matéria prima para confecção de peças, o valor será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000391/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco” (4609) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta” (132), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO ANJOS DO POÇO - CNPJ 32.901.580/0001-84, para que a mesma possa realizar ações junto a causa animal que se encontram em situação de rua, com a aquisição de materiais e equipamentos.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000392/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio a Projetos de Fomento e Incentivo à Inovação” (4723) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta” (120), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda será destinada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ASSOCIAÇÃO ASTRONÔMICA DE ARCOVERDE (AAA) CNPJ 47.563.115/0001-58, para desenvolver atividades locais, de incentivo com projetos e programas voltados ao conhecimento da Astronomia, pois Arcoverde foi considerada a Capital Astronômica do Nordeste.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000393/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Tabira.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PEQUEENOS AGRICULTORES DOS SÍTIO TABULEIRO ALTO E RETIRO - CNPJ 14.661.887/0001-73, para realizar serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços, limpeza de barragens com horas máquinas, e outros serviços para melhoramento de infra estrutura hídrica na Zona Rural de TABIRA/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000394/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE- CNPJ 43.541.990/0001-88, localizada na Zona Rural da Cidade de Gravatá/PE, para desenvolver atividades culturais junto com o projeto, já desenvolvidos por eles que é o projeto biseaqu da leitura no atendimento de jovens, adolescentes e crianças, população locação em geral e visitantes.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000395/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, que tem sua sede localizada no Município de Caruaru/PE, e que em suas atuações atendem a vários municípios Pernambucanos, e nesta ação realizará atendimentos no Município de GRAVATÁ/PE, para realizar o projeto PRIMEIRA INFÂNCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para crianças em vulnerabilidade social e abandono, e ainda, tem como objetivo desenvolver projetos na área de saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, evento e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdade, Universidades e escolas técnicas e profissionalizantes.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000396/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada para o SERC - Serviço de Estruturação de Reabilitação da Crianças - CNPJ 09.033.515/0001-62, para aquisição de equipamentos para realizar serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Gravatá e Região.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000397/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN” (4063) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS” (203), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A presente emenda será destinada a ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA ISABEL, CPNJ 12.660.809/0001-29, para apoiar na cozinha comunitária que já funciona na sede da Entidade, oferecendo refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social, na compra e aquisição de equipamentos para estruturar a cozinha, dando assim um melhor funcionamento ao projeto, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000398/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN” (4063) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS” (203), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pedra.

Justificativa

A presente emenda será destinada a ASSOCIAÇÃO REDE MULHER - REDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E CULTURA DAS MULHERES DA PEDRA/PE, CPNJ 27.672.994/0001-49, para apoiar na cozinha comunitária que já funciona na sede da Entidade, oferecendo refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000399/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.” (4137) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE” (217), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada a Entidade LAR DE AMPARO AO IDOSO, CNPJ 22.253.412/0001-76 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), promovendo aos idosos de longa permanência um melhor atendimento, com a aquisição de insumos bem como material de higiene pessoal, limpeza e alimentação.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000400/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.” (4137) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE” (217), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada a Entidade Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice - CASA DOS VELHINHOS - CNPJ 10.354.496/0001-55, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), promovendo aos idosos de longa permanência um melhor atendimento, com a aquisição de insumos bem como material de higiene pessoal, limpeza e alimentação.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000401/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Ibitimir.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000402/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção” (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda será destinada a entidade INSTITUTO DOM HELDER CAMARA - IDH, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para realizar atividades educacionais, culturais e profissionalizantes junto as crianças e adolescentes, no contra turno escolar, garantindo a estes atores, a assistência social diante da vulnerabilidade que estão sujeitos, nas periferias da Cidade do Recife/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000403/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado” (1919) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Defensoria Pública do Estado - Administração Direta” (127), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será destinada a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, para realização de exames de DNA para a população carente atendida na instituição, melhorando assim o acesso as informações e solucionando os conflitos que são demandados.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000404/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 266.100,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais), será destinada a entidade CENTRO DIOCESANO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - CEDAPP, na Cidade de PESQUEIRA - CNPJ 03.801.762/0001-85, para realizar serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços, limpeza de barragens com horas máquinas, e outros serviços para melhoramento de infra estrutura hídrica na Zona Rural de TABIRA/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000405/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será destinada a entidade CASA DAS ARTES - CNPJ 47.499.602/0001-07, localizada na Cidade de Gravatá/PE, para desenvolver atividades culturais junto com o projeto, já desenvolvidos por eles que é o

ARTE PARA A VIDA , no atendimento de jovens, adolescentes e crianças em situação de vulnerabilidade social, população locação em geral e visitantes.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000406/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher” (3994) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 90.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será destinada a entidade INSTITUTO BANTU, CNPJ 12.387.405/0001-03, para desenvolver cursos profissionalizantes com mulheres em situação de vulnerabilidade social, atuando como porta de saída para sua independência financeira e gerando também o sustento da sua família.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000407/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - CNPJ 09.032.897/0001-00, para realizar serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços, limpeza de barragens com horas máquinas, construção de passagem molhada e outros serviços para melhoramento de infra estrutura hídrica na Zona Rural de GRAVATÁ/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000408/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DOS CAPRINO-OVINOCULTORES DO VALE IPOJUCA - ACOVIPA CNPJ 05.617.656/0001-71, para realizar serviços de perfuração, instalação e manutenção de poços, limpeza de barragens com horas máquinas, e outros serviços para melhoramento de infra estrutura hídrica na Zona Rural de Arcoverde/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000409/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.” (4137) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE” (217), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será destinada a entidade ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS DE GRAVATÁ - AAPIG - CNPJ 15.489.489/0001-84, para que a mesma possa realizar ações e projetos aos seus associados idosos, bem como atividades de laser e cultura, melhorando assim a vida social, para esta parte da sociedade esquecida e tão vulnerável ao abandono familiar.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WALDEMAR BORGES

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000410/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através a ONG MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS. CNPJ:19.796.243/0001-06

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**WILLIAM BRIGIDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000411/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 106.100,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Orobó.

Justificativa

Destina-se para custeio dos insumos para saúde da população do município de Orobó.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**WILLIAM BRIGIDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000412/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através a ONG MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS. CNPJ:19.796.243/0001-06

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**WILLIAM BRIGIDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000413/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares” (4480) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Destina-se para aquisições de móveis, computadores e materiais gráficos para o trabalho dos Conselheiros Tutelares, através da Associação dos Conselheiros Tutelares do Nordeste - ACTNE. CNPJ: 48.929.888/0001-78

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**WILLIAM BRIGIDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000414/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 1.750.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Orobó.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**WILLIAM BRIGIDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000415/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 750.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Orobó.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**WILLIAM BRIGIDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000416/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Feira Nova.

Justificativa

Destina-se para aquisições de insumos para saúde da população do município de Feira Nova

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**WILLIAM BRIGIDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000417/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Ampliar o atendimento oftalmológico para atendimento do SUS no Estado de Pernambuco através da Fundação Altino Ventura - FAV. CNPJ: 10.667.814/00001-38.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**WILLIAM BRIGIDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000418/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Igarassu.

Justificativa

Para custeio de prestação de serviços básicos voltados a população como a saúde bucal, psicológica, nutricional e fisioterapia através do Instituto de Formação Profissional Empreendedorismo e Social de Igarassu - IFOPI IGARASSU CNPJ:51.511.226/0001-98

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**WILLIAM BRIGIDO** Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000419/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

Esta emenda destina-se ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital e Maternidade Armino Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM. CNPJ: 11.683.042/0001-90

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000420/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Destina-se para Custeio da continuidade ao atendimento prestado aos pacientes do Instituto do Fígado e Transplante de Pernambuco - IFP. CNPJ: 07.421.280/0001-50.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000421/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Custeio de medicação para o Hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife. CNPJ: 10.869.782/00001-53

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000422/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através a ONG MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS. CNPJ:19.796.243/0001-06

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000423/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção e Ampliação de Unidades de Saúde” (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Construção do prédio anexo do PROCAPE/UPE

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000424/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Atendimento Ambulatorial e Hospitalar” (76) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Implementação da assistência na Enfermaria de Ginecologia do CISAM/CH/UPE com aquisição de cama hospitalar mais escadinha dois degraus e demais mobiliários, contribuindo para o tratamento das mulheres atendidas no CISAM

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000425/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais” (2593) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS” (203), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Glória do Goitá.

Justificativa

Aquisições de máquinas de costuras para aumento de produção de produtos elaborados, através da COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECÇÕES DE GLORIA DO GOITÁ-COOINDUSTRIA - CNPJ: 02.722.879/0001-00

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000426/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Jurema.

Justificativa

Alocar recursos para compra de ambulância, objetivando ofertar uma melhor prestação de serviços.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000427/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: São João.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000428/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Terezinha.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000429/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 1.375.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Capoeiras.

Justificativa

Promover o município de capoeiras melhorando a oferta de medicamentos e insumos farmacêuticos

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000430/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 375.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Jucati.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000431/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento” (4148) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Promover o Estado Garanhuns para realização de um campeonato de futebol de várzea para população do Município de Garanhuns, por meio da LIGA ESPORTIVA GARANHUENSE, CNPJ: 04.130.907/0001-26

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000432/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armino Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000433/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE” (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta” (121), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras

Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O Ministério Público de Pernambuco, em virtude das crescentes demandas sociais, vem atuando no sentido de melhor planejar sua infraestrutura física e operacional, considerando as necessidades impostas por sua abrangência de atuação. A situação da Capital se destaca: atualmente são 12 (doze) espaços onde a Instituição desenvolve seus trabalhos na cidade do Recife, descentralização que representa alto custo financeiro, dificulta a integração entre os setores do órgão e gera transtornos para a população, que muitas vezes tem dificuldade em identificar os locais de atendimento do MPPE na Capital. A implantação de uma Sede Única vem em resposta a estes elementos.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000434/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Programa de Fomento ao Desenvolvimento do Esporte” (4754) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Promover o incentivo ao Esporte, com compra e doação simultânea de uma Van para transporte dos atletas, por meio da Associação Desportiva e Cultural Alto do Ipiranga, CNPJ: 10.828.928/0001-12

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000435/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Promover o município de Garanhuns através do Hospital Infantil Palmeira Sales, CNPJ: 10.241.503/0001-02, para compra de insumos e medicamentos

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000436/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 162.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Brejão.

Justificativa

Promover o município de Brejão, com perfuração, instalação e implantação de sistema solar, garantindo a ampliação do acesso a água aos habitantes do município de Brejão

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000437/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica” (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Fomentar as atividades agrícolas por meio do Instituto Olimpio Paulino, CNPJ: 29.867.134/0001-96, com compra e doação simultânea de um trator e uma grade para aração de terra.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000438/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis" (2730) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta" (116), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 34.100,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Garanhuns.

Justificativa

Promover o município de Garanhuns com implementação de Energias Renováveis, para compra e doação simultânea, e consequente implantação de placas solares, através do Abrigo São Vicente de Paulo, Cnpj 10.248.060/0001-81

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**IZAIAS RÉGIS**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000439/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 875.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Jucati.

Justificativa

Promover o município de Jucati, melhorando a oferta de medicamentos e insumos

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**IZAIAS RÉGIS**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000440/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 375.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Capoeiras.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**IZAIAS RÉGIS**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000441/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 800.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Itapissuma.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**MÁRIO RICARDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000442/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Sanharó.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**MÁRIO RICARDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000443/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição de 03 (três) Monitores Multiparâmetros para utilização no bloco cirúrgico do Hospital de Santo Amaro, o qual é administrado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ nº 10.869.782/0001-53.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**MÁRIO RICARDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000444/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção e Ampliação de Unidades de Saúde" (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda se destina a Construção do Prédio anexo do PROCAPE/UPE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**MÁRIO RICARDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000445/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Conservação do Patrimônio Público da Defensoria Pública do Estado" (1921) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Defensoria Pública do Estado - Administração Direta" (127), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Igarassu.

Justificativa

A Emenda se destina a ações de cidadania, casamentos coletivos e comunitários entre outros.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**MÁRIO RICARDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000446/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Goiana.

Justificativa

A Emenda se destina para investimentos na saúde do município de Goiana/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**MÁRIO RICARDO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000447/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

A Emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armino Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ nº 11.683.042/0001-90

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000448/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências à União” (20), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição de equipamentos para o Hospital Naval do Recife, CNPJ Nº 00.394.502/0066-90

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000449/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Goiana.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição de 01 (um) Vídeo Gastrosκόpio eletrônico, e 01 (um) Vídeo Colonoscópio eletrônico. Para atender os procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Belarmino Correia em Goiana/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000450/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Goiana.

Justificativa

A Emenda se destina para aquisição de um terreno onde será construído o Teatro ao ar livre para apresentação das Heroínas de Tejucupapo, no distrito de Tejucupapo em Goiana/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000451/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 213.050,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Igarassu.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição de 01 (um) Vídeo Gastrosκόpio eletrônico, e 01 (um) Vídeo Colonoscópio eletrônico. Para atender os procedimentos de média e alta complexidade pelo Complexo Hospitalar de Igarassu.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000452/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição de insumos para realização de exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, a ser realizados pela Fundação Altino Ventura, inscrita no CNPJ nº 10.667.814/0001-38.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000453/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda se destina ao custeio para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, que ira possibilitar a ampliação dos serviços médicos do Hospital do Câncer de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 10.894.988/0001-33.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000454/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda se destina ao custeio de procedimento de média e alta complexidade, através de recursos para o Instituto do Fígado de Pernambuco - IFP, inscrita no CNPJ Nº 07.421.280/0001-50.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000455/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais” (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Igarassu.

Justificativa

A Emenda se destina a reforma e ampliação da sede do Clube de Mães Maria Benigna, o qual detém o CNPJ Nº 09.534.663/0001-60.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000456/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 600.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Condado.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000457/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais” (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Igarassu.

Justificativa

A Emenda se destina a reforma e ampliação da sede Associação dos moradores do Sítio Lira, a qual detém CNPJ Nº 26.090.303/0001-36.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000458/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 450.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Igarassu.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição de 03 (três) ambulâncias, quem tem o proposito de atender as comunidades dos distritos de Três Ladeiras, Cuijeiras e Tabuleiro do Monjope, no município de Igarassu/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000459/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Melhoria da Infraestrutura Viária dos Municípios” (4527) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 673.050,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Igarassu.

Justificativa

A Emenda se destina a implantação de ciclovia na PE 014, ligação da BR 101 com o Distrito de Nova Cruz, situada no município de Igarassu.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000460/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Itaquianga.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição 01 (um) ambulância para atender a demanda da Unidade Mista Adelina Azevedo, em Itaquianga.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000461/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Paulista.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição de 01(uma) ambulância para atender o município do Paulista/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000462/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Itambé.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição de 01 (um) ambulância para atender as demandas da Unidade Mista Dr. Hercílio de Moraes Borba, no município de Itambé/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000463/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Itamaracá.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição de 01 (um) ambulância para atender as demandas do Hospital Alzira Figueiredo Andrade de Oliveira, em Itamaracá/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000464/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Abreu e Lima.

Justificativa

A Emenda se destina a aquisição 01 (um) ambulância para atender o Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

MÁRIO RICARDO

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000465/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial” (2581) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS” (203), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 330.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Goiana.

Justificativa

Aquisição de Van. Associação dos Moradores da Praia de Pontas de Pedra. CNPJ 00.741.931/0001-40

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000466/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC)” (3007) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Cultura - Administração Direta” (133), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação

“Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Camaragibe.

Justificativa

Curso de formação de alunos/atores. Grupo Teatral Risadinha. CNPJ 11.046.065/0001-94

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000467/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação “Melhoria, Implantação e Expansão de Creches e Pré-Escolas na Educação Infantil” (4749) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 330.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de Van. Centro Educacional Social e Cultural. CNPJ 12.585.329/0001-40

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000468/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 1.200.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos. Fundo Municipal de Saúde de Surubim, CNPJ 08.937.139/0001-78

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000469/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação “Construção e Ampliação de Unidades de Saúde” (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 150.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Universidade de Pernambuco . CNPJ 11.022.597/0001-91. Construção de Unidade de Saúde do Procace

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000470/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica” (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 450.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

Aquisição de Retroescavadeira. Associação dos Moradores da Comunidade da Gameleira. CNPJ 09.034.862/0001-00

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000471/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Bonito.

Justificativa

Contratação de Prestação de Serviços. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bonito/PE. CNPJ 30.944.900/0001/58

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000472/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 250.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

Contratação de Prestação de Serviços. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Surubim/PE. CNPJ 27.818.161/0001-43

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000473/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica” (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 300.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

Aquisição Trator e Grade. Associação de Desenvolvimento Comunitário do Mimoso. CNPJ 40.894.263/0001-06

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000474/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 330.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de Van - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO TOTO E ADJACENCIAS CNPJ: 47.613.333/0001-50

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000475/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação “Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo” (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33). Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de Material Esportivo e Professor. Associação Comunitária de Jardim São Paulo ACB Jardim. CNPJ 14.665.943/0001-48

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

RODRIGO FARIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000476/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica" (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 410.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Cortês.

Justificativa

Aquisição de Retroescavadeira. Associação Com. dos Pequenos Prod. Rurais do Sítio Ilha. CNPJ 00.849.549/0001-55

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**RODRIGO FARIAS**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000477/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 546.100,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Bom Jardim.

Justificativa

Aquisição de medicamento e insumos farmacêuticos. Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim. CNPJ 28.561.041/0022-09

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**RODRIGO FARIAS**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000478/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**RODRIGO FARIAS**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000479/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

Aquisição ambulância - Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cumbuca CNPJ 11.425.822/0001-30

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**RODRIGO FARIAS**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000480/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Bonito.

Justificativa

Aquisição de Equipamentos. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bonito/PE. CNPJ 30944.900/0001-58

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**RODRIGO FARIAS**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000481/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas" (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Salgueiro.

Justificativa

Custeio ao Programa de Saúde a Nível Municipal TeleHA, desenvolvido pelo Município de Salgueiro, CNPJ 11.361.243/0001-71, que versa sobre a hipertensão arterial na Atenção Primária, reunindo tecnologia, inovação e educação multiprofissional.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000482/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ampliação do Suporte à Atividade Educacional" (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 25.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Apoio à implantação e ampliação do Programa Institucional de Apoio ao Acesso à Educação Aplicada (ProEDUCAÇÃO), instituído pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco - CEDDHP, CNPJ nº 12.857.850/0001-90.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000483/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Atendimento Ambulatorial e Hospitalar" (76) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Custeio das atividades de média e alta complexidade do Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE, gerido pela Universidade de Pernambuco - UPE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000484/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Pedra.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000485/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE" (338) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Melhoria das instalações físicas e reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE.
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000486/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE" (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta" (121), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 60.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Investimento na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco - MPPE.
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000487/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 250.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Camocim de São Félix.

Justificativa
Aquisição de insumos e medicamentos farmacêuticos para o Instituto Esperança de Beneficência em Saúde de Pernambuco - IESPE , CNPJ nº 04.712.650/0001-10, localizado no município de Camocim de São Félix/PE.
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000488/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 250.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Palmares.

Justificativa
Aquisição de insumos e medicamentos farmacêuticos para o Hospital Vale do Una - HVU, gerido pelo Instituto de Assistência Vale do Una, CNPJ nº 13.296.018/0001-24, localizado no município de Palmares - PE.
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000489/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania" (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 1.000.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Disponibilizar investimentos do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA para apoio à inclusão produtiva e cidadania em diversas regiões do Estado.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000490/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Execução de Políticas de Prevenção à Violência" (2972) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta" (107), no grupo de

despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Fortalecimento às atividades do Instituto Casa Amarela Social, CNPJ nº 41.500.748/0001-30, que defende os direitos sociais da população em situação de vulnerabilidade, no município do Recife.
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000491/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional" (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 120.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Custeio do projeto "Saúde em Movimento & Comunidades" que consiste na capacitação e formação de profissionais de saúde, desenvolvido pelo Instituto InterCidadania, CNPJ nº 07.553.412/0001/06, localizado no município do Recife/PE
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000492/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 35.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Custeio para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atendimento aos pacientes do Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco, CNPJ nº 07.421.280/0001-50, localizado na Rua Arnóbio Marques, 282, Santo Amaro, Recife/PE.
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000493/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Aquisição de Campos Cirúrgicos Fenestrados a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos dos pacientes do Hospital Santo Amaro, mantido pela Santa Casa de Misericórdia do Recife, CNPJ nº 10.869.782/0001-53, localizada no município do Recife/PE.
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000494/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 250.000,00.
Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).
Município beneficiado: Araripina.

Justificativa
Custeio da unidade de média e alta complexidade do Hospital e Maternidade Santa Maria, gerido pelo Instituto Social da Medianeiras da Paz - ISMEP, CNPJ nº 10.739.225/0001-18.
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
JARBAS FILHO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000495/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 51.100,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Custear ações de atendimento de saúde complementar oferecidas aos usuários do SUS pelo Instituto de Gestão Social, CNPJ nº 35.667.831/0001-04, localizado no município de Caruaru/PE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000496/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 30.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Propiciar recursos para aquisição de materiais e medicamentos médico-hospitalares para uso no Hospital Maria Lucinda, mantido pela Fundação Manoel da Silva Almeida, CNPJ nº 09.767.633/0001-02, situado na Av. Parnamirim, 95 - bairro Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-000.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000497/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas" (4610) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Petrolina.

Justificativa

Custeio da atividades de média e alta complexidade do Hospital Dom Malan - HDM, gerido pelo Instituto Social da Medianeiras da Paz - ISMEP, CNPJ nº 10.739.225/0001-18.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000498/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Bezerros.

Justificativa

Custeio da oferta de procedimentos de média complexidade aos pacientes do Hospital Jesus Pequenino, mantido pelo Instituto Alcides D'Ándrade Lima, CNPJ nº 10.072.296/0005-33, localizado no município de Bezerros/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000499/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Surubim.

Justificativa

Aquisição de insumos e medicamentos farmacêuticos para o Hospital São Luiz, gerido pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim - APAMI SURUBIM, CNPJ nº 11.754.025/0001-05, localizada no município de Surubim/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000500/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Propiciar aquisição de insumos gerais, hospitalares e medicamentos para uso no atendimento aos pacientes do Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ nº 10.894.988/0001-33, localizado na Av. Cruz Cabugá, 1597, bairro Santo Amaro, Recife/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000501/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de 02 Centrais de Monitorização de UTI para utilização no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), vinculado à Universidade de Pernambuco (UPE), situado no município do Recife/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000502/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

Custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armino Moura - HAM, mantido pela União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, CNPJ nº 11.683.042/0001-90, localizado no município do Moreno/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000503/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Agrestina.

Justificativa

Aquisição de equipamentos para o Hospital Memorial Alzira Ribeiro, gerido pela Liga Nordestina de Assistência, Educação e Saúde de Pernambuco - LINASPE, CNPJ nº 35.673.300/0001-16, localizada no município de Agrestina/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**JARBAS FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000504/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo” (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 140.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Camocim de São Félix.

Justificativa

Aquisição de um veículo de transporte coletivo, tipo Van, para deslocamento dos associados do Grêmio Recreativo do Agreste, CNPJ nº 43.130.199/0001-85, localizado no município de Camocim de São Felix, o qual desenvolve atividades em várias modalidades esportivas e culturais, especialmente participando de campeonatos de abrangência estadual e nacional.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000505/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Garantir oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Fundação Altino Ventura, CNPJ nº 10.667.814/0001-38, localizado na Av. Maurício de Nassau, 2075, bairro Iputinga, Recife/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000506/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Reforma e Equipagem da sede do Centro de Tratamento da Dor, CNPJ nº 49.576.741/0001-04, localizado no município do Recife/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000507/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Buíque.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000508/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência” (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de equipamentos de som e instrumentos musicais para a Banda Cervac Força Especial, mantida pelo Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - CERVAC, CNPJ nº 24.566.754/0001-71.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000509/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Suporte à Atividade Educacional” (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Investimento na reforma elétrica predial da Casa do Estudante de Pernambuco - CEP/OS, CNPJ nº 03.319.897/0001-09, localizada na Rua Henrique Dias, 496, Derby, Recife/PE. .

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000510/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional” (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de equipamentos para melhoria da infraestrutura da Associação Mães e Anjos Azuis, CNPJ nº 42.254.447/0001-37, a qual desenvolve atendimento e capacitação multidisciplinar a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e mães atípicas em vulnerabilidade.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000511/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior” (2744) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Apoio às atividades educacionais desenvolvidas pela Associação Rumo à Universidade, CNPJ nº 42.073.251/0001-46, cujo objetivo é facilitar o ingresso dos estudantes mais carentes nas universidades públicas e instituições federais.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000512/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Profissional” (2309) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Custeio das atividades e capacitações profissionais desenvolvidas pela Associação Mães e Anjos Azuis, CNPJ nº 42.254.447/0001-37, para atendimento multidisciplinar a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e mães atípicas em vulnerabilidade.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000513/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Reforma da sede e consultórios de enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem - Secção de Pernambuco (ABEN- PE), CNPJ

nº 33.989.468/0011-81, no município do Recife/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000514/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania” (2506) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Tacaimbó.

Justificativa

Aquisição de um veículo utilitário popular para uso dos filiadas à Associação de Desenvolvimento Municipal Urbano e Rural de Tacaimbó, CNPJ nº 42.940.405/0001-50.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000515/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Suporte à Atividade Educacional” (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 35.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Apoiar as atividades socio-educativas, esportivas e culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Esportiva Social Amigos - ACESA, CNPJ nº 14.810.745/0001-31, junto às crianças e adolescentes expostas a situações de risco social.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000516/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Buíque.

Justificativa

Aquisição de um veículo utilitário popular para transporte dos Agentes Comunitários do município de Buíque, filiados à Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Buíque - AMACS, CNPJ nº 08.538.780/0001-30.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000517/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000518/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Buíque.

Justificativa

Aquisição de insumos e medicamentos farmacêuticos para Maternidade Alcides Cursino, gerida pela Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Buíque, CNPJ nº 11.476.660/0001-60, localizada no município de Buíque/PE.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000519/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional Fernando Bezerra - HRFB, gerido pelo Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, CNPJ nº 10.739.225/0001-18.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000520/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através da ONG - MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS CNPJ 19.796.243/0001-06.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000521/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através da ONG - MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS CNPJ 19.796.243/0001-06

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000522/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural” (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Cultura - Administração Direta” (133), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Nazaré da Mata.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de novos instrumentos musicais para SOCIEDADE MUSICAL 5 DE NOVEMBRO, CNPJ 10.165.405/0001-33.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000523/2023

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

A Emenda se destina ao custeio de procedimento de média e alta complexidade pelo Hospital Armino Moura, através de repasse de recurso para união Beneficente dos trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n° 11.683.042/0001-90

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000524/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 123.876,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de materiais de equipamentos odontológicos para o Centro Odontológico da PMPE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000525/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Águas Belas.

Justificativa

Emenda destinada para pagamento de pessoal

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000526/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural” (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Cultura - Administração Direta” (133), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Nazaré da Mata.

Justificativa

Emenda destinada para aquisição de novos instrumentos musicais para SOCIEDADE MUSICAL EUTERPINA JUVENIL NAZARENA, CNPJ 10.546.901/0001-37.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000527/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE” (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta” (121), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Investimentos na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco. (MPPE)

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000528/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Casinhas.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000529/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado” (1919) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Defensoria Pública do Estado - Administração Direta” (127), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Assistência integral gratuita para a população hipossuficiente do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000530/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Emenda destinada para custear implantação e reestruturação do espaço NEURODIVERSIDADE DE ATENDIMENTOS PARA O INSTITUTO GAROTOS DA ARENA, CNPJ 40.787.623/0001-70.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000531/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Jucati.

Justificativa

Para compra de medicamentos, insumos e pagamento de Pessoal.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000532/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 62.224,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de Bicicletas e EPIs para PMPE

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000533/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de Material de uso único, insumos em gerais, insumos hospitalares e medicamentos para o Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP), CNPJ 10.894.988/0001-33

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000534/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Capoeiras.

Justificativa

Para compra de medicamentos, insumos e pagamentos de Pessoal.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000535/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através da ONG - MOVIMENTO COMUNITÁRIO - MC PROJETO SAÚDE PARA TODOS CNPJ 19.796.243/0001-06

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JOEL DA HARPA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000536/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Atividade 4217 - Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas

Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT com foco nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária (NR)”.

Justificativa

A emenda modifica finalidade da “Atividade 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” para reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra e assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT. Adiciona ainda o enfoque nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano

Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000537/2023

Altera o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Orçamentária Anual 2024- passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício vigente desta Lei, a:

I -

II -

III -

IV - abrir créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para viabilizar alterações ou inclusões de grupos de despesa e categorias econômicas de ações, com a finalidade de atender a insuficiências de dotações constantes do Orçamento Fiscal, do Orçamento de Investimento das Empresas e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e os arts. 34 a 39 da Lei nº 18.297, de 2023 (NR)”

Justificativa

Esta emenda visa alterar o percentual que fica autorizado para abertura dos créditos suplementares, por meio de decreto do Poder Executivo, de 30% (trinta por cento) para 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual. Nesse contexto, salienta-se que no histórico recente do estado de Pernambuco esse limite autorizativo sempre foi de 20% (vinte por cento).

Considerando a responsabilidade que o Poder Legislativo tem de supervisionar o uso dos recursos públicos, o aumento do limite para a abertura de créditos suplementares, proposto no Projeto de Lei nº1297/2023, sem a aprovação desta Casa, ocasionará o enfraquecimento do controle e da transparência fiscal. Além disso, a autorização permitirá que o Executivo priorize certas despesas em detrimento de outras sem um debate adequado, podendo levar à alocação de recursos que não refletem as prioridades da sociedade. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação do Poder Legislativo é fundamental para o controle orçamentário, solicitamos aos Pares a aprovação da proposição.

Assinam em coautoria:

Deputada Dani Portela

Deputado José Patriota

Deputado Sileno Guedes

Deputado Waldemar Borges

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

José Patriota
DEPUTADO

Sileno Guedes
DEPUTADO

Waldemar Borges
DEPUTADO

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000538/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Projeto 2730 - Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis

Finalidade: Desenvolver, executar e coordenar programas e projetos que propiciem a democratização do acesso à energia limpa, a facilitação da transição energética para os setores produtivos da sociedade, bem como, a incorporação dos conceitos de eficiência energética e energias limpas na administração pública, além da difusão de informações sobre sustentabilidade e uso eficiente de energia para a população (NR)”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Projeto 2730: Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis” incluindo a democratização do acesso à energia limpa, a facilitação da transição energética para os setores produtivos da sociedade e a incorporação dos conceitos de eficiência energética e energias limpas na administração pública.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000539/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Projeto 4055: Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento sustentável rural de Pernambuco, e incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas (NR)”.

Justificativa
<p>A emenda visa modificar a finalidade do “Projeto 4055: Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” incluindo a priorização da agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.</p> <p>De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.</p> <p>Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de Lei do Orçamento Anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.</p> <p>Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.</p> <p>A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.</p> <p>As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.</p> <p>Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000540/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação: “Atividade 4352 - Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da APAC, com ênfase em aprimorar sua infraestrutura física e tecnológica, e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos (NR)”.

Justificativa
<p>A emenda visa alterar a finalidade da “Atividade 4352 - Gestão das Atividades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC” para incluir a ênfase no aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica da APAC.</p> <p>De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.</p> <p>Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.</p> <p>Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.</p> <p>A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.</p> <p>As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.</p> <p>Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000541/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação: “Projeto 3725: Ampliação do Saneamento na Zona Rural Finalidade: Gerir, construir, reabilitar e ampliar os pequenos sistemas de abastecimento d’água potável e implantar sistemas simplificados, individuais ou coletivos de esgotamento sanitário, com ênfase na agricultura familiar, sobretudo de base orgânica, nas comunidades tradicionais, originárias e quilombolas (NR)”.

Justificativa
<p>A emenda visa modificar a finalidade do “Projeto 3725: Ampliação do Saneamento na Zona Rural” enfatizando a agricultura familiar, sobretudo de base orgânica, nas comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.</p> <p>De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.</p> <p>Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.</p> <p>Diante disso, apresentamos também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.</p> <p>A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.</p> <p>As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.</p> <p>Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000542/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação: “Programa 0430 - FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA Objetivo: Regularizar e reorganizar a ocupação desordenada de áreas urbanas, ocupadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra, com ênfase nos indicadores de gênero e raça (NR)”.

Justificativa
<p>A emenda visa alterar o objetivo do “Programa 0430 - FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA” para incluir ênfase nos indicadores de gênero e raça.</p> <p>De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.</p> <p>Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.</p> <p>Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o objetivo da ação orçamentária.</p> <p>A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.</p> <p>As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.</p> <p>Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000543/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação: “Atividade: 4117 - Difusão e Fruição da Cultura Finalidade: Ampliar o acesso a bens e serviços culturais através da valorização, preservação e divulgação da cultura popular pelo poder público com programações permanentes (NR)”.

Justificativa
<p>A emenda visa modificar a finalidade da “Atividade: 4117 - Difusão e Fruição da Cultura” para incluir as programações permanentes.</p> <p>De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.</p> <p>Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.</p> <p>Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da atividade orçamentária.</p> <p>A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.</p> <p>As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.</p> <p>Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000544/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação: “Projeto 2904 - Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária Finalidade: Elaborar e promover estudos, pesquisas e projetos visando regularizar a ocupação desordenada em áreas habitadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra, com ênfase nos indicadores de gênero e raça, e contribuindo para a habitabilidade do território (NR)”.

Justificativa
<p>A emenda visa alterar a finalidade do “Projeto 2904 - Formulação e Promoção da Política de Regularização Fundiária” incluindo a ênfase nos indicadores de gênero e raça.</p> <p>De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.</p> <p>Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.</p> <p>Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.</p> <p>A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.</p> <p>As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.</p> <p>Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000545/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação: “Atividade: 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural Finalidade: Ampliar o acesso da população pernambucana à criação e produção artístico-cultural, com ênfase na cultura popular, e fortalecer a cidadania cultural nos espaços educacionais através da promoção da educação patrimonial e cultural em todo o estado(NR)”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Atividade: 1718 - Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural” para incluir a ênfase na cultura popular e a promoção da educação patrimonial e cultural em todo o estado.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da atividade orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000546/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação:
“Atividade 3595: Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais
Finalidade: Ofertar crédito fundiário para as agricultoras e os agricultores familiares localizados nos assentamentos rurais, com ênfase em práticas agroecológicas, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução dos níveis de pobreza da população do campo (NR)”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Atividade 3595: Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais” modificando o termo homem do campo para o termo população do campo.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, apresentamos também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000547/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação:
“Projeto 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente na Região do Semiárido, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas (NR)”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade do “Projeto 4074: Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” incluindo a priorização da agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000548/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação:
“Projeto 4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco
Finalidade: Elaboração e implementação de ações e políticas públicas na área ambiental, considerando as desigualdades de raça, gênero e renda, além da promoção da melhoria da gestão dos resíduos sólidos, da educação ambiental, do enfrentamento ao racismo ambiental, da vitalidade urbana e a conservação dos corpos hídricos, bem como a Implantação e Gerenciamento de Unidades de

Conservação no Estado de Pernambuco (NR)”.

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade do “Projeto 4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco” para incluir as desigualdades de raça, gênero e renda e o enfrentamento ao racismo ambiental.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000549/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação:
“Atividade: 2986 - Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas
Finalidade: Desenvolver ações de ressocialização, mediante o acesso à educação e à profissionalização da população carcerária tanto para apenados e apenadas em regime fechado, quanto para em regime semi-aberto, sendo tais atividades oportunizadas dentro das unidades prisionais ou, a depender da natureza do regime de cumprimento de pena, fora destas, em entidades sem fins lucrativos previamente cadastradas e em órgãos públicos interessados em colaborar na ressocialização das pessoas privadas de liberdade (NR)”.

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da “Atividade: 2986 - Gestão das Políticas de Justiça, Programas e Projetos Especiais para Egressos, Medidas e Penas Alternativas” para incluir os apenados de todos os tipos de regime para o programa de remição de pena. Tal disposição encontra-se no art. 126 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984) e no art 5º, da Resolução nº 391/2021 do CNJ. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da atividade orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000550/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação:
“Atividade 0252 - Ampliação e Melhoria do Serviço de Inteligência de Segurança Pública
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem, videoconferência e outros, além de implementar um protocolo de padronização dos procedimentos e instrumentos de coleta e tratamento de dados, a fim de otimizar a produção de subsídios para a formulação de políticas públicas (NR)”.

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da “Atividade 0252 - Ampliação e Melhoria do Serviço de Inteligência de Segurança Pública” para:
eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem, videoconferência e outros, além de implementar um protocolo de padronização dos procedimentos e instrumentos de coleta e tratamento de dados, a fim de otimizar a produção de subsídios para a formulação de políticas públicas.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000551/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação: "Atividade 0333 - Reparcelhamento Operacional das Unidades de Segurança Finalidade: Dotar as unidades de segurança dos equipamentos e materiais necessários ao desempenho operacional de suas atividades, com ênfase na implementação de câmeras corporais em toda a corporação (NR)".

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da "Atividade 0333 - Reparcelhamento Operacional das Unidades de Segurança" para incluir a ênfase na implementação de câmeras corporais em toda a corporação. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da atividade orçamentária. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000552/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação: "Atividade: 4640 - Manutenção da Rede de Casas Abrigo Finalidade: Manutenção do serviço de atendimento, abrigamento e desabrigamento de mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista, sob risco de morte, no Estado de Pernambuco, com ênfase no trato humanizado em relação às assistidas e na qualidade da realização dos serviços ofertados (NR)."

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da "Atividade: 4640: Manutenção da Rede de Casas Abrigo" para incluir na redação: ênfase no trato humanizado em relação às assistidas e na qualidade da realização dos serviços ofertados. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da atividade orçamentária. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000553/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação: "Atividade 2280: Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas Finalidade: Promover e implementar mecanismos para assegurar o bom funcionamento do ensino no Sistema Prisional em todas as unidades do estado, independente do regime de cumprimento de pena dos assistidos (NR) ".

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da "Atividade: 2280 - Operacionalização e Manutenção da Rede Escolar - Presídios e Conveniadas" para incluir na redação todas as unidades do estado, independente do regime de cumprimento de pena dos assistidos. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da atividade orçamentária. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000554/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Lei de Orçamentária Anual 2024 , passa a tramitar com a seguinte redação: "Projeto: 1007 - Reparcelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário Finalidade: Oferecer condições adequadas em relação à dignidade humana dos profissionais de segurança e das pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais, aprimorando suas instalações físicas, ambientais e tecnológicas (NR)".

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade do "Projeto: 1007 - Reparcelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário" para incluir o enfoque na dignidade humana dos profissionais e das pessoas privadas de liberdade. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade do projeto orçamentário. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000555/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº1297/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação: "Atividade 0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional Finalidade: Atender às demandas de atualização profissional, de progressão de carreira e de integração dos órgãos operativos sobretudo através da capacitação dos profissionais em segurança pública para os Direitos Humanos, com ênfase no combate ao racismo, ao machismo, à LGTBfobia, ao capacitismo, entre outros (NR)".

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da "Atividade 0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional" para incluir a capacitação dos profissionais em segurança pública para os Direitos Humanos, com ênfase no combate ao racismo, ao machismo, à LGTBfobia, ao capacitismo, entre outros. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000556/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação: "Atividade: 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres Finalidade: Disseminar informação, através de campanhas preventivas, sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica familiar e sexista,sob risco de morte em todo território do Estado de Pernambuco ,em parceria com os organismos municipais de políticas públicas para as mulheres. Fortalecimento e capacitação da rede de atendimento da política de atendimento às mulheres, com ênfase no acolhimento e no trato humanizado, contemplando a contratação de profissionais preferencialmente do gênero feminino (NR)."

Justificativa

A emenda visa alterar item da "Atividade: 4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres" que trata do "fortalecimento e capacitação da rede de atendimento da política de atendimento às mulheres" para incluir na redação a ênfase no acolhimento e no trato humanizado e contemplar a contratação de profissionais preferencialmente do gênero feminino. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da atividade orçamentária. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000557/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação:
"Projeto: 3314 - Melhoria e Expansão do Ensino Básico
Finalidade: Construir, reformar, ampliar, recuperar, adequar e equipar as escolas estaduais segundo padrões básicos de funcionamento estabelecidos pela Secretaria de Educação e Esportes, priorizando escolas de bairros periféricos, e territórios quilombolas, indígenas e rurais (NR)".

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade do "Projeto: 3314 - Melhoria e Expansão do Ensino Básico" para incluir na redação a priorização de escolas em bairros periféricos, e territórios quilombolas, indígenas e rurais. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade do projeto orçamentário. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000558/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação:
"Projeto: 4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional
Finalidade: Requalificar as unidades prisionais, através da construção, reforma, equipagem e reequipagem de Presídios e Cadeias Públicas, com enfoque na dignidade humana dos profissionais e das pessoas privadas de liberdade (NR)."

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade do "Projeto: 4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional" para incluir na redação: a ampliação da capacidade de vagas prisionais, através da construção, reforma, equipagem e reequipagem de Presídios e Cadeias Públicas; a requalificação das unidades prisionais e o enfoque na dignidade humana dos profissionais e das pessoas privadas de liberdade. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade do projeto orçamentário. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000559/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação:
"Atividade: 4051 - Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental
Finalidade: Ampliar a escolaridade e a qualidade do Ensino Fundamental buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero (NR)".

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da "Atividade 4051: Melhoria do Desempenho do ensino fundamental" para incluir a redução das desigualdades escolares de raça e de gênero. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da atividade orçamentária. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000560/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação:
"Projeto: 4214 - Melhoria e Expansão da Educação Profissional
Finalidade: Expandir e melhorar a Rede de Educação Profissional, garantir o padrão de qualidade das escolas e promover parcerias com instituições afins. Democratizar e interiorizar a educação profissional e tecnológica nas modalidades presencial e à distância, incorporando a difusão tecnológica e o estímulo à formação profissional, buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero. (NR)".

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade do "Projeto 4214: Melhoria e Expansão da Educação Profissional" buscando incluir a redução das desigualdades escolares de raça e de gênero. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade do projeto orçamentário. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000561/2023

Modifica o Projeto nº1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação:
"Programa: 0474 - JUNTOS PELA EDUCAÇÃO
Objetivo: Fornecer educação pública de qualidade com equidade da rede escolar , com foco na promoção do regime de colaboração com os municípios; e ampliar oportunidades de acesso à prática esportiva por parte da população com a finalidade de melhorar a qualidade de vida buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero (NR)".

Justificativa

A emenda visa alterar o objetivo do "Programa: 0474 - JUNTOS PELA EDUCAÇÃO" para incluir a redução das desigualdades escolares de raça e de gênero. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o objetivo do programa. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000562/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação:
"Atividade: 4450 - Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde
Finalidade: Desenvolver a inserção da Educação em Direitos Humanos nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos relativos ao enfrentamento às desigualdades de raça, gênero, entre outras, ao Projeto Político-Pedagógico da Escola (NR)".

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da "Atividade: 4450: Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde" para incluir o enfrentamento às desigualdades de raça, gênero, entre outras. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da atividade orçamentária. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000563/2023

Modifica o Projeto nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 passa a tramitar com a seguinte redação: "Atividade: 1056 - Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes Finalidade: Incentivar o profissional da educação para um desempenho qualitativo de suas funções, com a devida valorização salarial com a plena implementação e atualização do plano de cargos e carreiras (NR)".

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da "Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes" para incluir a atualização e a implementação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da educação. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da atividade orçamentária. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo receber propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000564/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação "Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens" (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 90.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33). Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Fortalecer a comunicação das juventudes periféricas realizando 3 oficinas audiovisuais em 3 comunidades/ grupos parceiros: Ilha de Deus, Caranguejo Tabaiaras e o coletivo Capoeira Luz Di Angola, de Olinda. A ser executada por: Bigu Comunicativismo (CNPJ: 42.531.668/0001-05).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000565/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 20.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33). Município beneficiado: Condado.

Justificativa

Aquisição de materiais diversos e instrumentos musicais para a realização de oficinas para pessoas da comunidade. A ser executada por: Cavalo Marinho Estrela Brilhante (CNPJ: 10.201.602/0001-60).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000566/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 20.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33). Município beneficiado: Condado.

Justificativa

Aquisição de instrumentos musicais destinados a atender aos alunos (crianças, jovens e adultos) do curso de iniciação musical da Escola de Música Pedro Timóteo da Filarmônica 28 de Junho. A ser executada por: BANDA DE MÚSICA FILARMÔNICA 28 DE JUNHO (CNPJ: 11.226.644/0001-19).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000567/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 20.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33). Município beneficiado: Condado.

Justificativa

Manutenção das atividades do Grupo, aquisição de materiais e instrumentos musicais para realização das atividades desenvolvidas pelo brinquedo no Ponto de Cultura durante o ano inteiro. A ser executada por: Cavalo Marinho Estrela de Ouro (CNPJ no 08.491.745/0001-02).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000568/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 34.015,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33). Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Atendimento a jovens negros e negras com formação em percussão e apresentações culturais. A ser executada por: Bloco Afro Cultural Lamento Negro (CNPJ: 24.115.924/0001-00).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000569/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação "Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+" (1447) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33). Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Promoção e Defesa dos Direitos e Cidadania das Pessoas LBGTQIA+ por meio de ações de formação institucional: Abordagem, acolhimento e encaminhamento de pessoas LGBTQIAPN+ por agentes públicos. A ser executada por: Associação Mães da Resistência (CNPJ: 46.433.691/0001-18).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000570/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação "Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres" (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 60.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33). Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Atendimento social e qualificação profissional para Travestis, Transexuais, lésbicas e mulheres bissexuais. A ser executado por: Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco - AMOTRANS (CNPJ: 10.742.919/0001-04).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000571/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo: Acrescentar à ação "Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres" (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33). Município beneficiado: Paudalho.

Justificativa
Capacitação e qualificação profissional para 100 mulheres que vivem em situação de violência doméstica e familiar e /ou vulnerabilidade social. A ser executada por: Associação das Mulheres de Nazaré da Mata - AMUNAM (CNPJ: 12.813.226/0001-90).
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000572/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN” (4063) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS” (203), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Projeto “Núcleo de Educação Popular Leonardo Cisneiros”: execução de iniciativas que contribuam para a permanência e segurança de pessoas/famílias residentes em territórios populares periféricos sob ameaça de remoção ou despejo coletivo forçado, sediado na Ocupação Chico Lessa, localizada no bairro da Várzea, Zona Oeste do Recife, sob a coordenação e direção do MUST. A ser executada por: ADCC – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CRIAR E CRESCER (CNPJ: 14.538.665/0001-68).
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000573/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres” (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa
Realizar atividades de profissionalização em moda e costura, para mulheres em situação de vulnerabilidade e da comunidade LGBTQIA+, visando o fortalecimento emocional, o combate à desigualdade de gênero, o empreendedorismo feminino e reinserção no mercado de trabalho. A ser executada por: ASSOCIAÇÃO INCUBADORA XEGAMIGA - XEGAMIGA (CNPJ: 39.256.379/0001-30).
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000574/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas” (4218) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 60.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Apoiar a produção e divulgação das pesquisas realizadas pela Ameciclo e hospedadas em nossa plataforma de dados, para ampliar o acesso a informações sobre mobilidade por bicicleta. A ser executada por: Ameciclo - Associação Metropolitana de Ciclistas do Recife (CNPJ: 19.297.825/0001-48).
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000575/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Fomento à Política de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa.” (4137) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual dos Direitos do Idoso de Pernambuco - FEDIPE” (217), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Condado.

Justificativa
Aquisição de mobiliário para atendimento aos idosos abrigados pela instituição. A ser executada por: ABRIGO VICENTINO JOÃO XXIII (CNPJ: 34.127.563/0001-67).
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000576/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE” (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 300.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E INTEGRAL PARA O PROCESSO TRANSEXUALIZADOR NO CISAM/CH/UPE. A ser executada por: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM /CH/UPE (CNPJ: 11.022.597/0012-44).
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000577/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 170.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Realizar ações da atenção primária à saúde em articulação com os demais pontos da rede do Recife para promoção à saúde da mulher em territórios de ocupação urbana no município. A ser executado por: Coordenação da Política de Atenção à Saúde da Mulher - Secretaria de Saúde do Recife. CNPJ: 41.090.291/0001-33.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000578/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Execução de Políticas de Prevenção à Violência” (2972) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa
Promoção de debates e capacitação sobre o fenômeno da violência no Sítio Histórico de Olinda, para proposição de políticas públicas de enfrentamento. A ser executada por: Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC (CNPJ: 03.970.166/0001-29).
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000579/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco” (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Palmares.

Justificativa
Construção de uma fábrica de Polpa de Frutas. A ser executada por: COOPEMASUL - Cooperativa do Agronegócio dos Agricultores da Mata Sul (CNPJ: 43.705.719/0001-30).
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000580/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE” (3648) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 300.000,00. Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
<p>Requalificação e modernização das diversas áreas de atendimento do CISAM. A ser executada por: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM /CH/UPE (CNPJ: 11.022.597/0012-44).</p>
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000581/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação “Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 168.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
<p>Realizar ações de atenção primária à saúde, em consonância com a PNAB, articulando com os demais pontos da rede do Recife para promoção à saúde das pessoas em situação de rua no município. A ser executada por: Coordenação da Política da Saúde da População em Situação de Rua - Secretaria de Saúde do Recife (CNPJ: 41.090.291/0001-33).</p>
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000582/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação “Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres” (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa
<p>Promover ações de prevenção à violência contra a mulher através de processos formativos e fortalecimento de organizações e grupos de mulheres no Cabo de Santo Agostinho e na Mata Sul de Pernambuco. A ser executada por: Centro das Mulheres do Cabo - CMC (CNPJ: 08.146.755.001/00).</p>
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000583/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco” (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 30.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
<p>Promoção de um processo de educação ambiental no habitacional Ruy Frazão, em parceria com o Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB). A ser executado por: Coletivo Massapê (CNPJ: 39.537.898/0001-77).</p>
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000584/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação “Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres” (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
<p>Fortalecimento de mulheres nas periferias para o enfrentamento da violência doméstica, através de uma ação coletiva, utilizando o Apito como instrumento de alerta e referência. A ser executada por: Cidadania Feminina (CNPJ:06.303.793-0001/02).</p>
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000585/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco” (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
<p>Segunda edição do curso “Várzea Agroecológica - Formação em educação ambiental e geração de renda” para moradores e moradoras do bairro da Várzea, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A ser executada por: Coletivo Kapiwara de Agroecologia Urbana (CNPJ: 46.770.733/0001-06).</p>
Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000586/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 70.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Vitória de Santo Antão.

Justificativa
<p>Realizar o “ENCONTRO ESTADUAL DAS VARIANTES CULTURAIS DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO”. A ser executado: FECBOIS/PE - FEDERAÇÃO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CNPJ 12.342.286/0001-72).</p>
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000587/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação “Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres” (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências à União” (20), o valor de R\$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
<p>Pesquisa para monitoramento da efetividade da lei nº 14.192/2021 nos casos de violência política racista-sexista contra as mulheres negras candidatas e mulheres negras eleitas no pleito eleitoral de 2022. A ser executada por: Faculdade de Direito do Recife (UFPE) - Grupo de Pesquisa Asa Branca Criminologia (CNPJ: 24.134.488/0001-08).</p>
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000588/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação “Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior” (2744) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências à União” (20), o valor de R\$ 100.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
<p>Fortalecimento da comunidade surda e da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em Pernambuco, por meio de promoção de cursos de formação em Libras e promoção de cursos de capacitação para criação e implementação de projetos vinculados a editais, especialmente na área cultural. A ser executado por: Curso de Licenciatura em Letras/Libras - UFPE (CNPJ: 24.134.488/0001-08).</p>
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000589/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acréscentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.
Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
<p>Realizar atividades de formação em percussão para pessoas do Ibura. A ser executado por: FASE PE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (CNPJ: 33.700.956/0002-36).</p>

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000590/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado" (1925) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Defensoria Pública do Estado - Administração Direta" (127), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de 1 veículo para a Ouvidoria da Defensoria Pública. A ser executada por: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (CNPJ: 02.899.512/0001-67).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000591/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agrônomico de Pernambuco" (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA" (501), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Estimular e ampliar a adoção de práticas e construção do conhecimento agroecológico, e de justiça climática em 10 territórios de Recife e RMR. Apoiar o coletivo Articulação de Agroecologia e Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Recife (AAAAUP RMR) na produção de conhecimentos sobre agricultura de base agroecológica e no seu processo de autogestão. A ser executada por: FASE PE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (CNPJ: 33.700.956/0002-36).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000592/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ações de Ressocialização da População Carcerária" (2361) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta" (129), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Abreu e Lima.

Justificativa

Realizar oficinas de leitura para remissão de pena para mulheres e homens trans que estão cumprindo pena na unidade prisional feminina de Abreu e Lima e na Ala das Dindas do Presídio de Igarassu e executar uma visita de acolhimento na unidade prisional feminina de Recife e na de Buíque. A ser executada por: CPDH - Centro Popular de Direitos Humanos (CNPJ: 25.053.955/0001-38).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000593/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas" (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 150.085,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Execução do projeto "VOZES NEGRAS", que tem o objetivo de promover ações de educação em saúde da população negra através de produções voltadas para redes sociais. A ser executada por: Secretaria Estadual de Saúde / Coordenação Estadual de Atenção à Saúde da População Negra (CNPJ: 10.572.048/0001-28).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000594/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas" (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Resgate da saberes e práticas ancestrais afro-indígenas na saúde; Combate ao Racismo Institucional e Religioso na Saúde; Implementação da Política Municipal de Saúde Integral da População Negra. A ser executada por: Prefeitura Municipal de Recife / Secretaria de Saúde / Coordenação de Saúde da População Negra (CNPJ: 10.565.000/0001-92).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000595/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado" (4724) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Elaboração do Plano de Salvaguarda da Capoeira no estado de Pernambuco. A ser executada por: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (CNPJ: 08.032.567/0001-51).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000596/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 30.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

Capacitação AGENTES DA HISTÓRIA / guias turísticos, para realizar atividades de mediação aos visitantes dentro do território do cangaço – Sertão do Pajeú, com foco na vida de Lampião, na flora e na fauna da região. A ser executada por: Fundação Cultural Cabras de Lampião / Museu do Cangaço (CNPJ: 01.309.793/0001-98).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000597/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Agridestina.

Justificativa

Aquisição de painel fotovoltaico para o Hospital Memorial Alzira Ribeiro. A ser executada por: LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE PERNAMBUCO - LINASPE (CNPJ: 35.673.300/0001-16).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000598/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Camocim de São Félix.

Justificativa

Assegurar condições para o funcionamento de suas atividades. A ser executada por: INSTITUTO ESPERANÇA DE BENEFICÊNCIA EM SAÚDE DE PERNAMBUCO – IESPE (CNPJ: 04.712.650/0001-10).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000599/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

Auxílio no Custeio de procedimentos de média e alta complexidade. A ser executada por: Hospital Armindo Moura - HAM (Entidade que vai receber é a União Beneficente dos Trabalhadores de Moreno - UBTM - CNPJ: 11.683.042/0001-90).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000600/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres” (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Projeto OI MULHER: “Realização de capacitações em Empreendimento Afro Feminino, no âmbito administrativo, financeiro e de marketing digital. Capacitação no empoderamento dos Direitos em defesa da Mulher e o Fomento e fortalecimento de uma cultura do embelezamento e valorização da estética afro. A ser executada por: INSTITUTO de CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA – INSTITUTO TIA LUIZA (CNPJ: 23.862.700/0001-90).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000601/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres” (4229) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 58.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Articulação e Formação de Promotoras Legais Populares com ações de apoio à Campanha do Levante Feminista contra o Feminicídio. A ser executada por: Grupo Mulher Maraviha (CNPJ: 24.418.014/0001-98).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000602/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 210.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Caruaru.

Justificativa

Aquisição de camas de UTI e Bombas de Infusão. A ser executada por: Hospital Memorial de Pernambuco (CNPJ: 24.6262.537/0001-98).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000603/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Suporte à Atividade Educacional” (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Projeto “MENINA FAZ ARTE, CULTURA E CIÊNCIA”: empoderamento feminino e redução da desigualdade de gênero e raça na arte, cultura e ciência. A ser executada por: Fundação Antônio dos Santos Abranches (CNPJ: 11496551/0001-04).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000604/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+” (1447) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 75.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Atendimento de Assistencia Social e Jurídicoa a 150 pessoas que vivem com HIV e AIDS, pessoas LGBTQI+, profissionais do sexo e pessoas egressas do sistema prisional com vista a contribuir para o fortalecimento político, financeiro e social deste público. A ser executado por: Grupo de Trabalhos em Prevenção Posithivo- GTP+ (CNPJ: 05.087.086/0001-55).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000605/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural” (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Cultura - Administração Direta” (133), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Promover e fomentar atividades com base na obra de Miró da Muribeca no Conjunto Muribeca e na Formação dos Professores/as da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes. A ser executada por: Somos Todos Muribeca (CNPJ: 37.483.637/0001-96).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000606/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 175.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Sensibilização de populares e capacitação em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, objetivando o reconhecimento e o resgate da ancestralidade em tais práticas, bem como a ampliação da capacidade laborativa e geração de emprego e renda. A ser executada por: Serviço de Promoção Social (CNPJ 02.636.068/0001-97).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000607/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção e Ampliação de Unidades de Saúde” (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Construção do Prédio ANEXO do Pronto Socorro Cardiológico Universitário Prof. Luiz Tavares, PROCAPE/CH/UPE. CNPJ: 11.022.597/0001-91.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000608/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção e Expansão do Ensino Superior” (4734) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 96.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Palmares.

Justificativa
Ofertar bolsas de incentivo acadêmico de permanência, visando uma relação de equidade para os estudantes da UPE – Mata Sul. A ser executada por: Universidade de Pernambuco – Campus Mata Sul (CNPJ: 11.022.597/0001-91).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000609/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 180.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Aquisição de contêineres adaptados para acomodação dos servidores que trabalham em pontos atendidos pela Guarda Civil Municipal do Recife. A ser executada por: Prefeitura da Cidade do Recife (CNPJ: 10.565.000/0001-92).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000610/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo” (3975) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta” (104), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Realizar curso gratuito de audiovisual, para inserção de jovens e adultos oriundos de escolas públicas no mercado de trabalho. A ser executada por: Organização Interativa do Audiovisual - Aurora Filmes (CNPJ 10.667.334/0001-77).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000611/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE” (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta” (121), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa
Investimento na implantação do complexo da nova Sede Única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A ser executada por: Ministério Público de Pernambuco (CNPJ: 24.417.065/0001-03).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000612/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade

orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Nazaré da Mata.

Justificativa
Aquisição de material de armarinho para manutenção e confecção de novas vestimentas e adereços. A ser executada por: MARACATU LEÃO MISTERIOSO (CNPJ: 41.053.968/0001-63).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000613/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Condado.

Justificativa
Realizar oficinas culturais com crianças, jovens e adultos, para fortalecer o Maracatu não só como forma de entretenimento, mas também como veículo de reflexão sobre a história e a rica produção cultural da região canavieira de Pernambuco. A ser executada por: Maracatu de Baque Solto Estrela de Ouro (CNPJ: 10.578.490/0001-61).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000614/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Condado.

Justificativa
Manutenção das atividades do Grupo, aquisição de materiais e instrumentos musicais para realização das atividades desenvolvidas pelo brinquedo no Ponto de Cultura durante o ano inteiro. A ser executada por: Maracatu Leão de Ouro (CNPJ no 12.813.127/0001-09).

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000615/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1297/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1297/2023– Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Atividade: 1732 - Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais
Finalidade: Instituir política de editais, concursos e prêmios para as cadeias produtivas das linguagens artístico-culturais, de forma a assegurar a distribuição de recursos e incentivar o seu desenvolvimento sustentável, democratizando o acesso a estas ações através de linguagem acessível, ampla divulgação, apoio e assessoramento na inscrição e habilitação aos certames (NR)”.

Justificativa
A emenda visa modificar a finalidade da “Atividade: 1732 - Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais” para incluir a democratização do acesso a estas ações através de linguagem acessível, ampla divulgação, apoio e assessoramento na inscrição e habilitação aos certames.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da atividade orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000616/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Aquisição de hormônio masculinizante para a população de homens trans e pessoas transmasculinas vinculadas aos Ambulatórios de Atenção Integral à Saúde LGBT do Estado de Pernambuco. Possibilitar a continuidade do processo de hormonização masculinizante de forma segura e confortável entre homens trans e pessoas transmasculinas. Fortalecer a implantação de um Ambulatório de Saúde LGBT Regional pela Secretaria Estadual de Saúde. Secretaria Estadual de Saúde (SES) / Coordenação Estadual de Saúde LGBT (CNPJ: 11.430.018/0001-40).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000617/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual" (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Petrolina.

Justificativa

A emenda é destinada ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade, pela rede de saúde municipal.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000618/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual" (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

A emenda é destinada ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade, pela rede de saúde municipal.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000619/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

EMENDA SERA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS RECLINÁVEL LUXO, COM MOLAS PARA A ACOMODAÇÃO, CONFORTO E SEGURANÇA DOS ACOMPANHANTES DOS PACIENTES INTERNADOS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ: 10.869.782/0001-53.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000620/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Glória do Goitá.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000621/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 350.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Vertente do Lério.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000622/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 113.050,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Água Preta.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000623/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Buenos Aires.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000624/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 350.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Gameleira.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000625/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Bom Jardim.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000626/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Para garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente como ser em desenvolvimento, socialmente integrado, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, em seu artigo 3º ..., “assegurando-lhe por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”, faz-se, mister favorecer as condições físicas que propicie esse desenvolvimento e socialização. Se faz necessário a compra de equipamentos para ampliação dos serviços já oferecidos, pelo Instituto SOS Mão Criança – ISMAC – do CNPJ DE Nº 08.187.800/001-75.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**HENRIQUE QUEIROZ FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000627/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Tracunhaém.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**HENRIQUE QUEIROZ FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000628/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Bonito.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**HENRIQUE QUEIROZ FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000629/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 350.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Cupira.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.**HENRIQUE QUEIROZ FILHO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000630/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Parnamirim.

Justificativa

Para perfuração de poços artesianos executados pela Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Sete Lagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.843.654/0001-75.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**SOCORRO PIMENTEL**

Deputada

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000631/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Para auxílio no custeio do Hospital Tricentenário, inscrito no CNPJ sob o nº 10.583.920/0001-33.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**SOCORRO PIMENTEL**

Deputada

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000632/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Araripina.

Justificativa

Para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde do município de Araripina.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**SOCORRO PIMENTEL**

Deputada

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000633/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 270.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

A emenda tem como objetivo construir passagem molhada a ser executada pela Associação Camponesa dos Pequenos Agricultores/as da Fazenda Patos e Região circunvizinha, inscrita no CNPJ sob o nº 43.395.187/0001-82.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**SOCORRO PIMENTEL**

Deputada

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000634/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Santa Cruz.

Justificativa

Para perfuração de poços artesianos, para execução pela Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Morro da Onça - Fazenda Poço Dantas - APASMON, inscrita no CNPJ sob o nº 14.842.172/0001-17.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**SOCORRO PIMENTEL**

Deputada

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000635/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Orocó.

Justificativa

Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação dos Agricultores do Riacho do Jatobá, inscrita no CNPJ sob nº 40.408.680/0001-00.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000636/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Ipubí.

Justificativa

Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais do Sítio Escorrego, inscrita no CNPJ sob nº 05.866.234/0001-30.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000637/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda se destina ao custeio do Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.988.301/0001-29.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000638/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção e Ampliação de Unidades de Saúde” (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Para construção do Prédio Anexo do PROCAPE/UPE.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000639/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Trindade.

Justificativa

Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação de Moradores do Sítio Bonita, inscrita no CNPJ sob nº 00.571.177/0001-48

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000640/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Lagoa Grande.

Justificativa

Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Morro Mel, inscrita no CNPJ sob nº 08.182.671/0001-22.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000641/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 225.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Salgueiro.

Justificativa

Para aquisição de uma ambulância em benefício do Hospital Regional Inácio de Sá, inscrito no CNPJ sob o nº 10.572.048/0023-33.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000642/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes” (4385) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 350.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Adita recursos à Secretaria Estadual de Educação e Esportes, com o objetivo de restaurar, adequar e aparelhar o alojamento feminino da Casa do Estudante, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.897/0001-09.

Sala das Reuniões, em 31 de Outubro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000643/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Para aquisição de material de uso único, em benefício do Hospital do Câncer de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.894.988/0001-33.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000644/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União” (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Araripina.

Justificativa

Para auxílio no custeio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araripina.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000645/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Ouricuri.

Justificativa

Para aquisição de materiais permanentes para o Hospital Regional Fernando Bezerra, com sede em Ouricuri, administrada pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.225/0001-18.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000646/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Para a garantia de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em benefício da Fundação Altino Ventura, inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.814/0001-38.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000647/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Exú.

Justificativa

Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação dos Agricultores Familiares do Sítio Campinas e Adjacentes, inscrita no CNPJ sob nº 41.597.796/0001-99.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000648/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Bodocó.

Justificativa

Para perfuração de poços artesianos, por meio da Associação dos Produtores Rurais do Município de Bodocó, inscrita no CNPJ sob nº 32.264.581/0001-65.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000649/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 90.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Petrolina.

Justificativa

Para aquisição de berços aquecidos para o Hospital Regional Dom Malan, com sede em Petrolina, administrado pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.225/0001-18.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000650/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 391.100,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Araripina.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000651/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado” (4134) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE” (306), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 15.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação” (6) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Comunicação - Administração Direta” (128), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas com propaganda e publicidade governamental e aumentar dotações para Construção de malha viária no trecho que liga o município de Belém de São Grancisco ao Município de Salgueiro da PE 460, com extensão de aproximadamente 471 quilômetros.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000652/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado” (4134) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE” (306), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 5.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das Atividades do Gabinete da Governadora” (4364) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Gabinete da Governadora - Administração Direta” (101), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas com o Gabinete da Governadora e aumentar dotações para Construção de malha viária no trecho que liga o município de Belém de São Grancisco ao Município de Salgueiro da PE 460, com extensão de aproximadamente 471 quilômetros.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000653/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Terra Nova.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Terra Nova

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000654/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Tacaratu.

Justificativa

A Emenda se destina ao custeio de aquisição de insumos

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000655/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000656/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Sertânia.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Sertania

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000657/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento em equipamentos po ITR- Instituto de Terapia Renal Alice Torres Pereira de Carvalho , CNPJ 23.598.589/0003-39

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000658/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Salgueiro.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Salgueiro

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000659/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual” (2393) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento para procedimentos de média e alta complexidade no Hospital da Restauração , CNPJ 10.572.048/0002-09

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000660/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 99.600,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Essa emenda é destinada para atender o apoio a Fundação Altino Ventura , CNPJ 10.667.814.0001-38

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000661/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo” (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A emenda vai fomentar a FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE MUAY THAI, CNPJ 09.664.460/0001 - 99, para organizar o FESTIVAL DA JUVENTUDE DE PESQUEIRA ., para ajudar no combate ao uso das drogas e inclusão da sociedade para a pratica de esportes.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000662/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 136.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento da compra de uma ambulância para associação de socorristas voluntarios do agreste (Arcanjos) - CNPJ 19.686.695/0001-35

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000663/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000664/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Jatobá.

Justificativa

A Emenda se destina ao custeio de aquisição de insumos

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000665/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Inajá.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Inaja

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000666/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas" (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Floresta.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento ao Projeto de Prevenção de Câncer Bucal em Agricultores Rurais" tem como meta prevenir, diagnosticar e tratar pacientes acometidos por lesões pré-cancerosas ou malignas. Este projeto visa promover ações educativas e de conscientização sobre a importância do autoexame oral, bem como capacitar profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) que atuam em áreas rurais, que será organizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CNPJ 11.375.263.0001-65

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000667/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Flores.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Flores

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000668/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Carnaubeira da Penha.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Carnaubeira da Penha

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000669/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Calumbi.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Calumbi

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000670/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Cabrobó.

Justificativa

A Emenda se destina ao investimento para aquisição de ambulância para o município de Cabrobo

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000671/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Belém de São Francisco.

Justificativa

A Emenda se destina ao custeio de aquisição de insumos

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000672/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Transferências especiais" (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta" (119), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Belém de São Francisco.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000673/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo” (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Água Preta.

Justificativa

A emenda vai fomentar a FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE MUAY THAI, CNPJ 09.664.460/0001 - 99, para organizar o Festival Esportivo da Água Preta, para ajudar no combate ao uso das drogas e inclusão da sociedade para a prática de esportes.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**FABRIZIO FERRAZ**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000674/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 540.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Vitória de Santo Antão.

Justificativa

Recurso destinado para aquisição de 2 (duas) ambulâncias UTI para o município de Vitória de Santo Antão.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**AGLAILSON VICTOR**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000675/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 130.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pombos.

Justificativa

Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância para o município de Pombos.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**AGLAILSON VICTOR**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000676/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 1.563.050,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Recurso destinado para ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**AGLAILSON VICTOR**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000677/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Serrita.

Justificativa

Transferência Especial.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**AGLAILSON VICTOR**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000678/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Passira.

Justificativa

Recurso destinado para aquisição de 3 (duas) ambulâncias para o município de Passira.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**AGLAILSON VICTOR**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000679/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

A emenda se destina ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armino Moura, através de repasse de recursos para União Beneficiente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**AGLAILSON VICTOR**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000680/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 260.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

Recurso destinado para aquisição de 2 (duas) ambulâncias para o município de Moreno.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**AGLAILSON VICTOR**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000681/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 133.050,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Lajedo.

Justificativa

Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância para o município de Lajeto.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**AGLAILSON VICTOR**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000682/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Transferências especiais” (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta” (119), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 400.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Feira Nova.

Justificativa
Transferência Especial.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
AGLAILSON VICTOR Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000683/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção” (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00. Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Água Preta.

Justificativa
Recurso destinado para execução do projeto Festival da Juventude de Água Preta, através da Federação Pernambucana de Muay Thai CNPJ: 09.664.0001-99.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
AGLAILSON VICTOR Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000684/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres” (2257) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 60.000,00. Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Serrita.

Justificativa
Recurso destinado para execução do projeto “UFPE NO MEU QUINTAL”, que tem a finalidade de levar estudantes de graduação da UFPE para ministrarem cursos, palestras e capacitações nas áreas de saúde, educação, justiça e cidadania, cultura e tecnologias sociais, em parceria com a Associação Amigos no Sertão, CNPJ: 33483.168/0001-54.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
AGLAILSON VICTOR Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000685/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 270.000,00. Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Custódia.

Justificativa
Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância UTI para o município de Custódia.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
AGLAILSON VICTOR Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000686/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 250.000,00. Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Exú.

Justificativa
Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância UTI para o município de Exú.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
AGLAILSON VICTOR Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000687/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 260.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Chã de Alegria.

Justificativa
Recurso destinado para aquisição de 1 (uma) ambulância UTI para o município de Chã de Alegria.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
AGLAILSON VICTOR Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000688/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 230.000,00. Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Custódia.

Justificativa
Recuso destinado para aquisição de medicamentos ao município de Custódia.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
AGLAILSON VICTOR Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000689/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 200.000,00. Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa
O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para equipagem do Hospital Geral da Restauração (HGR), CNPJ nº 10.572.048/0002-09.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000690/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência” (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 46.100,00. Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Escada.

Justificativa
O recurso de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais) será destinado a aquisição de material permanente, cuja equipagem será destinada ao trabalho operacional e expansão da rede de atenção e apoio à pessoa com deficiência, pelo Star - Somos Todos Anjos Raros, CNPJ nº 31.847.202/0001-05.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000691/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva” (4056) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 500.000,00. Os recursos devem serem deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa
O recurso de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será destinado ao município do Cabo de Santo Agostinho, para contribuir com a expansão e melhoria da infraestrutura voltada para a Prática Esportiva.
Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000692/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres" (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado a realização de cursos, palestras e seminários voltados para inovação produtiva e qualificação profissional das mulheres, realizados pela Associação Missão Adonay (AMA), inscrita no CNPJ: 21.675.197/0001-39.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JEFERSON TIMÓTEO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000693/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para a equipagem da Fundação Altino Ventura - FAV - CNPJ: 10.667.814/0001-38.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JEFERSON TIMÓTEO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000694/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para equipagem do Hospital Dom Helder Câmara, localizado no Cabo de Santo Agostinho.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JEFERSON TIMÓTEO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000695/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 600.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Camutanga.

Justificativa

O Recurso de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) será destinado ao Município de Camutanga para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando a melhoria do atendimento da população nas unidades de saúde.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JEFERSON TIMÓTEO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000696/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado para aquisição de material permanente voltado para equipagem do Hospital Getúlio Vargas (HGV).

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JEFERSON TIMÓTEO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000697/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Sirinhaém.

Justificativa

O valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado ao município de Sirinhaém, para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando a melhoria do atendimento da população nas unidades de saúde.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JEFERSON TIMÓTEO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000698/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001-90.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JEFERSON TIMÓTEO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000699/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo" (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Rio Formoso.

Justificativa

O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao incentivo e expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes extratos da população ao esporte participativo, realização de Festival Poliesportivo Participativo, pela Federação do Esporte Escolar de Pernambuco, CNPJ nº 10.322.597/0001-44.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JEFERSON TIMÓTEO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000700/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ações e Programas de Promoção ao Empreendedorismo" (3975) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta" (104), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao município do Cabo de Santo Agostinho visando a realização de cursos de cursos profissionalizantes com foco no empreendedorismo.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**JEFERSON TIMÓTEO**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000701/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento” (3723) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao município do Cabo de Santo Agostinho para a realização de ações de incremento e assistência técnica, além da aquisição de insumos para o fortalecimento da capacidade produtiva dos produtores da Agricultura Familiar.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000702/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres” (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao município do Cabo de Santo Agostinho para realização de cursos, palestras e seminários focados na inovação produtiva e a qualificação profissional das mulheres.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000703/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural” (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Cultura - Administração Direta” (133), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será destinado ao município do Cabo de Santo Agostinho para incentivar e promover a realização de eventos culturais.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000704/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 1.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O Recurso de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado ao Município do Cabo de Santo Agostinho para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, visando a melhoria do atendimento da população nas unidades de saúde.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

À 2ª comissão.

Emendas ao Projeto de Plano Plurianual Nº 001298/2023 – PPA 2024-2027

EMENDA Nº 000026/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas

Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde

Apoio aos municípios na implementação de espaços de atendimento a crianças com transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); transtorno do espectro Autista e demais Transtornos do neurodesenvolvimento, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM V(AC)”.

Justificativa

A emenda adiciona item à “Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” para garantir apoio aos municípios na implementação de espaços de atendimento a crianças com transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); transtorno do espectro Autista e demais Transtornos do neurodesenvolvimento, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM V.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000027/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas

Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT com foco nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária (NR)”.

Justificativa

A emenda adiciona item na “Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” para reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra e assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT. Adiciona ainda o enfoque nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000028/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4117: Difusão e Fruição da Cultura

Finalidade: Ampliar o acesso a bens e serviços culturais através da valorização, preservação e divulgação da cultura popular pelo poder público com programações permanentes (NR)”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 4117: Difusão e Fruição da Cultura” para incluir as programações permanentes.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000029/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 1718: Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural

Finalidade: Ampliar o acesso da população pernambucana à criação e produção artístico-cultural, com ênfase na cultura popular, e fortalecer a cidadania cultural nos espaços educacionais através da promoção da educação patrimonial e cultural em todo o estado(NR)".

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 1718: Ampliação do Acesso à Produção Artístico-cultural" para incluir a ênfase na cultura popular e a promoção da educação patrimonial e cultural em todo o estado.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000030/2023

Adiciona item à Ação 2382 do Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 2381: Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado

Finalidade: Executar os serviços de Polícia Judiciária, atendendo com maior eficácia as demandas da população

Ampliação do número das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM) e garantia de que todas elas funcionem em regime de plantão 24 horas por dia, todos os dias da semana (AC)."

Justificativa

A emenda visa adicionar item na "Ação 2381: Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado" buscando incluir a ampliação do número das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM) e garantia de que todas elas funcionem em regime de plantão 24 horas por dia, todos os dias da semana.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000031/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 1732: Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais

Finalidade: Instituir política de editais, concursos e prêmios para as cadeias produtivas das linguagens artístico-culturais, de forma a assegurar a distribuição de recursos e incentivar o seu desenvolvimento sustentável, democratizando o acesso a estas ações através de linguagem acessível, ampla divulgação, apoio e assessoramento na inscrição e habilitação aos certames (NR)".

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 1732: Democratização do Acesso aos Recursos Públicos por Agentes Culturais" para incluir a democratização do acesso a estas ações através de linguagem acessível, ampla divulgação, apoio e assessoramento na inscrição e habilitação aos certames.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000032/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 2393: Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual

Finalidade: Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde de todas as microrregiões, em especial do interior do estado, sob gestão própria, para atendimento às necessidades de saúde da população (NR)".

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 2393: Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual " para enfatizar a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde de todas as microrregiões, em especial do interior do estado.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000033/2023

Adiciona item à Ação 2382 do Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas.

Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde

Fortalecimento da Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (AC)."

Justificativa

A emenda visa modificar adicionar item na "Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas" para garantir o fortalecimento da Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

(CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000034/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas.

Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde

Fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (NR)".

Justificativa

A emenda visa modificar o item "Gestão das ações de atenção à saúde das populações negra e comunidades quilombolas" da "Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas" para garantir o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000035/2023

Adciona item ao Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas
Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde
Apoio aos municípios na implementação de espaços de atendimento a crianças com transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); transtorno do espectro Autista e demais Transtornos do neurodesenvolvimento, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM V(AC)".

Justificativa

A emenda adiciona item à “Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” para garantir apoio aos municípios na implementação de espaços de atendimento a crianças com transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); transtorno do espectro Autista e demais Transtornos do neurodesenvolvimento, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM V.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000036/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas
Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde
Interiorização dos ambulatórios para população LGBTQIAPN+(AC)".

Justificativa

A emenda adiciona item à “Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” para garantir a Interiorização dos ambulatórios para população LGBTQIAPN+.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000037/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4405: Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do FES e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos
Valorização salarial e garantia do cumprimento do plano de cargos e carreiras dos profissionais da saúde (AC)".

Justificativa

A emenda adiciona item à “Ação 4405: Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede” para garantir a valorização salarial e garantia do cumprimento do plano de cargos e carreiras dos profissionais da saúde.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000038/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4405: Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do FES e executar as atividades de suporte administrativo a gestão dos seus programas finalísticos
Implantação do prontuário eletrônico único, com a inclusão do quesito *cor/raça* e do quesito identidade de gênero nas unidades de saúde de Pernambuco em parceria com os municípios (NR)".

Justificativa

Modifica o item “Implantação do prontuário eletrônico único nas unidades de saúde de Pernambuco em parceria com os municípios” da “Ação 4405: Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede” para garantir a inclusão do quesito *cor/raça* e o quesito identidade de gênero.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000039/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 2164: Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Finalidade: Atualizar e implementar os Sistemas de Informação SIM, SINAN, SINASC nos municípios; realizar estudos e pesquisas; implementar e implantar os SVO; monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde; investigar doenças inusitadas e surtos; implementar a vigilância ambiental; modernizar e reestruturar a rede de vigilância em saúde
Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das IST/ AIDS e Hepatites Virais em todas as microrregiões do estado (NR)".

Justificativa

A emenda modifica o item “Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das IST/ AIDS e Hepatites Virais” da “Ação 2164: Vigilância Epidemiológica e Ambiental” para enfatizar em todas as microrregiões do estado.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000040/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4323: Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos
Finalidade: Garantir a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher, atenção integral às gestantes, aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos, através de ações articuladas no campo da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social (NR)".

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 4323: Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos “ para garantir a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000041/2023

Acrescenta item ao Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 2381: Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado

Finalidade: Executar os serviços de Polícia Judiciária, atendendo com maior eficácia às demandas da população.

Ampliação e qualificação das delegacias especializadas para crianças e adolescentes, de modo que os serviços possam ser ofertados 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias. (AC)”.

Justificativa

A emenda adiciona item à “Ação 2381: Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado” para garantir a ampliação e qualificação das delegacias especializadas para crianças e adolescentes, de modo que os serviços possam ser ofertados 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias.

A proposta se originou de um processo de fiscalização realizado por esta Mandata no início do ano, bem como, de uma sugestão realizada pelo Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no Campo da Política da Criança e do Adolescente da Universidade Federal de Pernambuco, dentro do contexto do Seminário do PPA Participativo e Popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Tal evento teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000042/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas

Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT com foco nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária (NR)”.

Justificativa

A emenda modifica finalidade na “Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” para reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra e assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT. Adiciona ainda o enfoque nos agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional. Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000043/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4640: Manutenção da Rede de Casas Abrigo

Finalidade: Manutenção do serviço de atendimento, abrigamento e desabrigamento de mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexista, sob risco de morte, no Estado de Pernambuco, com ênfase no trato humanizado em relação às assistidas e na qualidade da realização dos serviços ofertados (NR).”

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da “Ação 4640: Manutenção da Rede de Casas Abrigo” para incluir na redação: **ênfase no trato humanizado em relação às assistidas e na qualidade da realização dos serviços ofertados.**

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo

apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000044/2023

Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4141: Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens

Finalidade: Garantir e fortalecer políticas públicas para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.

Implantação de política de desenvolvimento profissional e empregabilidade para adolescentes e Jovens, em atenção à Lei nº 17.968/2022 (NR)”.

Justificativa

A emenda modifica item da “Ação 4141: Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens” para garantir o cumprimento da Lei Estadual nº 17.968/2022.

O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do Despacho - TJPE 111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GRUPO MON FIS SIS C-1170000000 do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo, encaminhou a esta Casa a Nota Técnica de Políticas Socioeducativas nº 01/2023. Dentre as orientações propostas ao Poder Legislativo, consta, no item 3: “A regulamentação do Programa Novas Oportunidades - Atenção a Egressos(as) e Aprendizes do Sistema Socioeducativo no âmbito do Estado de pernambuco, conforme disposição do art. 6º da Lei nº 17.968 de 17 de novembro de 2022, visando garantir aos egressos durante um período de vinte e quatro meses, um conjunto de ações e serviços a adolescentes e jovens egressos(as) oriundos das unidades de atendimento da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, e suas famílias, para possibilitar a construção de um novo projeto de vida, englobando aspectos sociais e comunitários”. Nesse contexto, em atenção à Nota Técnica emitida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e direcionado a esta Casa, solicitamos aos pares a aprovação do presente feito.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
Luciano Duque DEPUTADO
João Paulo DEPUTADO
Rosa Amorim DEPUTADA
Joel da Harpa DEPUTADO
Pastor Junior Tercio DEPUTADO

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
Luciano Duque DEPUTADO
João Paulo DEPUTADO
Rosa Amorim DEPUTADA
Joel da Harpa DEPUTADO
Pastor Junior Tercio DEPUTADO

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
Luciano Duque DEPUTADO
João Paulo DEPUTADO
Rosa Amorim DEPUTADA
Joel da Harpa DEPUTADO
Pastor Junior Tercio DEPUTADO

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
Luciano Duque DEPUTADO
João Paulo DEPUTADO
Rosa Amorim DEPUTADA
Joel da Harpa DEPUTADO
Pastor Junior Tercio DEPUTADO

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
Luciano Duque DEPUTADO
João Paulo DEPUTADO
Rosa Amorim DEPUTADA
Joel da Harpa DEPUTADO
Pastor Junior Tercio DEPUTADO

Artigo único: O Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4141: Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens

Finalidade: Garantir e fortalecer políticas públicas para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.

Fortalecimento de projetos e programas voltados para adolescentes e jovens egressos e aprendizes do Sistema Socioeducativo, em atenção à Lei nº 17.968/2022 (NR)”.

Justificativa

A emenda modifica item da “Ação 4141: Fortalecimento da Política Estadual para Promoção de Direitos dos Adolescentes e Jovens” para garantir o cumprimento da Lei Estadual nº 17.968/2022.

O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do Despacho - TJPE 111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GRUPO MON FIS SIS C-1170000000 do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo, encaminhou a esta Casa a Nota Técnica de Políticas Socioeducativas nº 01/2023. Dentre as orientações propostas ao Poder Legislativo, consta, no item 3: “A regulamentação do Programa Novas Oportunidades - Atenção a Egressos(as) e Aprendizes do Sistema Socioeducativo no âmbito do Estado de pernambuco, conforme disposição do art. 6º da Lei nº 17.968 de 17 de novembro de 2022, visando garantir aos egressos durante um período de vinte e quatro meses, um conjunto de ações e serviços a adolescentes e jovens egressos(as) oriundos das unidades de atendimento da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, e suas famílias, para possibilitar a construção de um novo projeto de vida, englobando aspectos sociais e comunitários”. Nesse contexto, em atenção à Nota Técnica emitida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e direcionado a esta Casa, solicitamos aos pares a aprovação do presente feito.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
Luciano Duque DEPUTADO
João Paulo DEPUTADO
Rosa Amorim DEPUTADA
Joel da Harpa DEPUTADO
Pastor Junior Tercio DEPUTADO

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
Luciano Duque DEPUTADO
João Paulo DEPUTADO
Rosa Amorim DEPUTADA
Joel da Harpa DEPUTADO
Pastor Junior Tercio DEPUTADO

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
Luciano Duque DEPUTADO
João Paulo DEPUTADO
Rosa Amorim DEPUTADA
Joel da Harpa DEPUTADO
Pastor Junior Tercio DEPUTADO

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada
Luciano Duque DEPUTADO
João Paulo DEPUTADO
Rosa Amorim DEPUTADA
Joel da Harpa DEPUTADO
Pastor Junior Tercio DEPUTADO

EMENDA Nº 000046/2023

Adciona item ao Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4405: Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do FES e executar as atividades de suporte administrativo á gestão dos seus programas finalísticos

Valorização salarial e garantia do cumprimento do plano de cargos e carreiras dos profissionais da saúde (AC)”.

Justificativa
A emenda adiciona item à “Ação 4405: Gestão das Atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE -Sede” para garantir a valorização salarial e garantia do cumprimento do plano de cargos e carreiras dos profissionais da saúde. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000047/2023

Adciona item ao Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas
Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde
Interiorização dos ambulatórios para população LGBTQIAPN+(AC)”.

Justificativa
A emenda adiciona item à “Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” para garantir a Interiorização dos ambulatórios para população LGBTQIAPN+. A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular. As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente. Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000048/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:
“Ação 1323: Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo
Finalidade: Expandir a rede de atenção, proteção social, apoio, conscientização e defesa dos direitos dos povos tradicionais e do enfrentamento ao racismo. Promoção dos direitos para a equidade étnica e racial em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 18.202/2023) (NR)”

Justificativa
Emenda visa modificar a finalidade da “Ação 1323”, intuindo na Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo a necessidade de inclusão da promoção da conscientização dos direitos dessa população, com especial atenção para a efetivação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 18.202/2023). A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000049/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:
“Ação 4744: Reformas e Adequações das Instalações Físicas de Imóveis da Secretaria de Cultura
Finalidade: Reestruturar os espaços físicos dos imóveis da SECULT para melhorar o desempenho das suas atividades, visando ampliar o público antendido, especialmente os PCD’s, não alfabetizados e excluídos digitais.” (NR)

Justificativa
A emenda visa modificar o objetivo do “Programa 4744” visando ampliar o público antendido, especialmente os PCD’s, não alfabetizados e excluídos digitais. A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000050/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:
“Ação 4734: Promoção e Expansão do Ensino Superior
Finalidade: Atender a demanda existente no Estado por cursos de graduação, pós graduação e cursos via internet nas unidades de ensino da UPE, em especial pela criação do curso de pós-graduação em Educação do Campo.
Promoção e Expansão do Ensino da Graduação
Promoção e Expansão do Ensino de Pós-Graduação, em especial Pós-Graduação em Educação do Campo
Promoção e Expansão da Educação à Distância” (NR)

Justificativa
A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 4734” incluindo a observância da demanda por Pós-Gradução em Educação do Campo. A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000051/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:
“Programa 0388 - INCENTIVO A AUTONOMIA DAS MULHERES E DEFESA DOS SEUS DIREITOS
Objetivo: Promover o empoderamento das mulheres, principalmente das negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e de baixa renda, por meio de políticas públicas, conscientização acerca dos seus direitos e correção das desigualdades, considerando a interiorização e descentralização das ações de gênero para a produção do conhecimento, e para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres em todo território estadual (NR)”

Justificativa
Emenda visa modificar a finalidade do “Programa 0388” incluindo como prioridade a promoção do empoderamento de mulheres negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e de baixa renda. A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000052/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:
“Ação 4722: Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental do Estado
Finalidade: Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental do Estado, com especial atenção às mulheres e comunidade LGBTQIAP+ e desenvolvimento de uma política de prevenção ao suicídio;
Implantação e manutenção de leitos integrais em Saúde Mental nos hospitais do estado, com especial atenção à interiorização da política e da Rede de Atenção Psicossocial;
Fortalecimento das infraestruturas e serviços de saúde mental, aprimorando a Rede de Atenção Psicossocial;
Fortalecimento das políticas e ações de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental e a Política de Redução de Danos;
Ampliação de financiamento para a manutenção e implantação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em cidades do interior;
Fortalecimento da atenção integral da saúde mental.” (NR)

Justificativa
A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 4722 “ incluindo a especial atenção às mulheres e comunidade LGBTQIAP+ e desenvolvimento de uma política de prevenção ao suicídio e à interiorização da política e da Rede de Atenção Psicossocial, bem como a observância à conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental e a Política de Redução de Danos. A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000053/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:
“Ação 4609: Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco
Finalidade: Desenvolver ações de conservação e uso sustentável dos biomas pernambucanos, fortalecendo fiscalização, gestão e manejo ambiental, potencializando a economia do semiárido. Implementar módulos de manejo sustentável para preservar fragmentos florestais da caatinga, além de promover ações de proteção ambiental, incluindo o reflorestamento dos biomas com enfoque na inclusão produtiva sob a lógica da agroecologia”. (NR)

Justificativa
A emenda visa modificar a finalidade da Ação 4609 para contemplar também o reflorestamento dos biomas com enfoque na inclusão produtiva sob a lógica da agroecologia. <p>A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.</p> <p>Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000054/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Programa 0459 - JUNTOS PELA SEGURANÇA

Objetivo: Reduzir a violência, em especial as mortes violentas intencionais, os crimes violentos contra o patrimônio e a violência contra a mulher, por meio de ações preventivas e repressivas, com emprego de ferramentas de gestão para resultados e promoção dos Direitos Humanos. (NR)"

Justificativa

Emenda modifica o objetivo do"Programa 0459", "JUNTOS PELA SEGURANÇA", principal política de segurança pública do Estado de Pernambuco, para instituir a necessidade da observância de práticas que estejam em consonância com os Direitos Humanos, visto ser indissociável a uma política pública exitosa de segurança pública se balizar e incansavelmente buscar promover a efetivação de direitos e garantias básicas a todo ser humano, como o direito à vida

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000055/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 1447: Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção à População LGBTQIAP+

Finalidade: Garantir e fortalecer as políticas públicas de apoio, atenção e conscientização dos direitos da população LGBTQIAl+. Promoção dos direitos para a equidade de populações vulnerabilizadas por discriminação de orientação sexual e identidade de gênero. (NR)"

Justificativa

Emenda visa modificar a finalidade da "Ação 1447", incluindo a promoção da difusão dos direitos da população LGBTQIAl+ como medida necessária e imprescindível para assegurar o seu efetivo exercício.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000056/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 2257: Descentralização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres

Finalidade: Promover políticas públicas visando à correção das desigualdades de gênero por meio do empoderamento das mulheres, principalmente das negras, indígenas, com deficiência e de baixa renda _e descentralização das ações de gênero em todo território estadual, considerando a interiorização e as especificidades da área rural (NR)"

Justificativa

Emenda modifica a finalidade da "Ação 2257" instituindo como prioridade a promoção de políticas públicas visando a correção das desigualdades de gênero e empoderamento das mulheres negras, indígenas, quilomvolas, com deficiência de de baixa renda, grupos historicamente marginalizados e que necessitam de maior atenção.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000057/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4765: Gestão dos serviços de saneamento rural
Finalidade: Fortalecer a gestão dos serviços de saneamento rural e promover a ampliação da segurança hídrica, por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica em bases sustentáveis, com enfoque nas regiões em situação crítica". (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade Ação 4765 para promover a ampliação da segurança hídrica, por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica em bases sustentáveis, com enfoque nas regiões em situação crítica .

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000058/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação

"Ação 2272: Fortalecimento da Política de Gênero

Finalidade: Formar e capacitar a rede de atendimento e acolhimento psicossocial às mulheres em situação de violência, fortalecer a Rede de Serviços dos Operadores da Lei e apoiar as ações para as mulheres e meninas em conflito com a lei." (NR)

Justificativa

Emenda modifica a finalidade da "Ação 2272" acrescentando que a formação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência deve também ser orientada pelo acolhimento psicossocial.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000059/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4553: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Finalidade: Melhorar a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado e incorporação de práticas integrativas e complementares em saúde." (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 4553" para incorporação de práticas integrativas e complementares em saúde.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000060/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4593: Promoção e Desenvolvimento do Conservatório Pernambucano de Música - CPM
Finalidade: Promover o ensino de qualidade e proporcionar a pesquisa em música em Pernambuco; desenvolver uma política de eventos da Arte Musical, bem como a produção e difusão musical, inclusive dentro das escolas públicas estaduais, contribuindo para a propagação da música no ensino público". (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 4593 " para que as políticas propostas sejam implementadas também nas escolas públicas estaduais.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM Deputada
À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000061/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4323: Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos
Finalidade: Garantir atenção integral às gestantes, aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos, através de ações articuladas no campo da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social, bem como com os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e ampliação de acesso à laqueadura e outros métodos contraceptivos;
Fortalecimento do Atendimento Integral às Gestantes e seus Filhos;
Ampliação da oferta de especialidades médicas voltadas à saúde da mulher;
Realização de campanhas de prevenção e controle de doenças oncológicas, com especial atenção ao público LBT, através de campanhas informativa e qualificação dos profissionais para acolhimento das demandas específicas desta população;
Programa de assistência às mulheres vítimas de violência sexual;
Programa de assistência ao climatério;
Ampliação da oferta de centros de partos normais e humanizados" (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar o objetivo do “Programa 4323” para assegurar bem como com os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e ampliação de acesso à laqueadura e outros métodos contraceptivos, bem como especial atenção ao público LBT, através de campanhas informativa e qualificação dos profissionais para acolhimento das demandas específicas desta população na realização de campanhas de prevenção e controle de doenças oncológicas e ampliação e oferta de partos humanizados. A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000062/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4320: Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola
Finalidade: Desenvolver a inserção da educação do campo e quilombola em todas as etapas e formas de ensino, incorporando seus conteúdos ao Projeto Político-Pedagógico da escola por meio de uma abordagem educacional contextualizada, fomentando o desenvolvimento de infraestrutura para novas escolas em assentamentos e comunidades quilombolas.
OUTRAS MEDIDAS
Capacitação continuada dos profissionais da rede de Educação do Campo e Quilombola
Fornecimento de Kit Escolar para Educação Campo e Quilombola
Fornecimento mochila e fardamento para Educação Campo e Quilombola
Despesas com merenda escolar por contrato de gestão nas escolas da Educação do Campo e Quilombola
Manutenção das escolas da Educação do Campo e Quilombola
Aquisição de alimentos da agricultura familiar - PEAAF da Educação do Campo e Quilombola
Execução do Programa de Monitoria PE para as escolas campo e quilombola
Programa Investe Escola PE - Escolas do Campo e Quilombola (NR)"

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 4320” incluindo a observância da abordagem educacional contextualizada, fomentando o desenvolvimento de infraestrutura para novas escolas em assentamentos e comunidades quilombolas e uma formação continuada para seus professores. A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000063/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4381: Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura
Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da Secretaria de Cultura e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos, visando ampliar o público antendido, especialmente os PCD's, não alfabetizados e excluídos digitais.
....." (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar o objetivo do “Programa 4381” visando ampliar o público antendido, especialmente os PCD's, não alfabetizados e excluídos digitais. A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000064/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas
Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde;
Monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária;
Fortalecimento da atenção integral à saúde da população LGBTQIAP+, com especial atenção à saúde mental, ampliação do acesso à tratamentos homonais e descentralização da política;
Gestão das ações da atenção à saúde das populações negra e comunidades quilombolas e indígenas, promovendo o acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços de saúde integrados ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todos os níveis de atenção, por meio de medidas de promoção, proteção e recuperação da saúde visando à redução de vulnerabilidades específicas destas populações;
Implantação do Programa Pernambuco Sorrindo; Assistência à Saúde nas Unidades Prisionais (UPs);
Programa CuidaPE mulher, com especial atenção aos direitos sexuais e reprodutivos e ampliação de acesso à laqueadura e outros métodos contraceptivos;
Desenvolvimento do Projeto Boa Visão;
Manutenção do Programa de Redução de Acidentes com Transportes Terrestres;
Atendimento à saúde às comunidades rurais;
Melhoria das infraestruturas e serviços de saúde da Terceira Idade;
Ampliação das equipes de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's);
Implantação do Programa Requalifica UBS;
Implantação do Núcleo Estadual de Telessaúde da SES;
Fortalecimento e qualificação da atenção primária à saúde: Incentivo financeiro per capita;
Fortalecimento da atenção integral à saúde da criança;
Fortalecimento da atenção à saúde de pessoas com deficiência nos municípios, com especial atenção ao transtorno de espectro autista;
Fortalecimento da atenção à saúde do idoso;
Oferta de políticas públicas de prevenção e promoção da saúde voltadas à boa alimentação e manutenção de hábitos saudáveis, com especial atenção aos benefícios do consumo de orgânicos e alerta aos riscos do consumo de agrotóxicos." (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 4217 " incluindo a especial atenção à saúde mental, ampliação do acesso à tratamentos homonais e descentralização da política para a população LGBTQIAP+; saúde da população indígena; observância ao acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços de saúde integrados ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todos os níveis de atenção, por meio de medidas de promoção, proteção e recuperação da saúde visando à redução de vulnerabilidades específicas da população negra, indígena e quilombola; especial atenção ao transtorno de espectro autista e especial atenção aos benefícios do consumo de orgânicos e alerta aos riscos do consumo de agrotóxicos; A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000065/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4063: Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Finalidade: Ampliar o fomento e assessoramento aos CONSEAs e ao SESANS, em nível municipal e estadual; Ampliar participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos e promover as ações e programas de SAN por meio de oficinas e capacitações e supervisionar o funcionamento dos equipamentos públicos de SAN.
OUTRAS MEDIDAS
Programa alimento solidário
Implementação de rede de restaurantes
Elaboração e implantação do plano estadual de segurança alimentar e nutricional
Implementação da política de combate ao desperdício de alimentos
Cofinanciamento estadual de cozinhas comunitárias nos municípios
Implementação de bancos de alimentos." (AC)

Justificativa

A emenda visa ampliar a finalidade da "Ação 4063" incluindo a criação dos bancos de alimentos. A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000066/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4145: Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica
Finalidade: Fomentar a atividade agropecuária, e fortalecer a agricultura familiar e o sistema orgânico de produção agropecuária, promovendo a indução da transição agroecológica e fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis". (NR).

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da Ação 4145 para incluir a promoção do fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis. A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo. Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000067/2023

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.

ROSA AMORIM
Deputada**À 2ª comissão.**

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 3595: Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais
Finalidade: Ofertar e facilitar o acesso ao crédito fundiário para agricultores familiares em assentamentos rurais, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a redução da pobreza no meio rural, mediante a simplificação dos processos burocráticos". (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da Ação 3595 para incluir a necessidade de facilitação do acesso ao crédito fundiário, através da simplificação dos processos burocráticos.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ROSA AMORIM**
Deputada**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000068/2023**

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 3648: Ações e Serviços Públicos de Saúde Prestados pela Universidade de Pernambuco - UPE
Finalidade: Atender a demanda da população do Estado, pelos serviços públicos de saúde e iniciar um plano de descentralização dos serviços de saúde da UPE, bem como de suas Residências em Saúde" (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 3648" iniciar um plano de descentralização dos serviços de saúde da UPE, bem como de suas Residências em Saúde.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ROSA AMORIM**
Deputada**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000069/2023**

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 2730: Implantação e Consolidação de Programas Especiais e Projetos de Energias Renováveis
Finalidade: Desenvolver, executar e coordenar programas e projetos que propiciem a modernização do acesso à energia, com foco na transição energética, a partir da oferta de fontes limpas disponíveis no estado, sustentáveis e que promovam justiça socioambiental, incorporando dos conceitos de eficiência energética, energias renováveis na administração pública e a difusão de informações sobre sustentabilidade socioambiental, uso eficiente e responsável de energia para a população, gerando equidade energética para a população". (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da Ação 2730 para incluir, em especial, a questão da transição energética, a partir da oferta de fontes limpas disponíveis no estado, sustentáveis e que promovam justiça socioambiental.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ROSA AMORIM**
Deputada**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000070/2023**

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 3352: Ampliação da Capacidade Industrial do LAFEPE
Finalidade: Ampliar a oferta de produtos a fim de prestar melhor atendimento à população, em especial para tratamento hormonal da população trans e travesti." (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 3352" incluindo a especial atenção a oferta de tratamento hormonal da população trans e travesti..

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

EMENDA Nº 000071/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 2733: Planejamento, Estudo e Projetos Especiais de Energia
Finalidade: Elaborar estudos socioambientais e projetos de expansão de energia, em regiões isoladas e comunidades difusas, com foco na promoção da equidade e justiça energética". (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da Ação 2733 para incluir a elaboração de estudos socioambientais, com foco na promoção da equidade e justiça energética.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ROSA AMORIM**
Deputada**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000072/2023**

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 2660: Reforma e Equipagem de Unidades do LAFEPE
Finalidade: Melhorar a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem das unidades do LAFEPE, visando a descentralização da Produção e da Distribuição da Rede de Farmácias.
Reestruturação da rede de farmácias do LAFEPE, visando a descentralização da Produção e da Distribuição da Rede de Farmácias." (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 2660" visando a descentralização da Produção e da Distribuição da Rede de Farmácias.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ROSA AMORIM**
Deputada**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000073/2023**

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 2164: Vigilância Epidemiológica e Ambiental
Finalidade: Atualizar e implementar os Sistemas de Informação SIM,SINAN,SINASC nos municípios; realizar estudos e pesquisas; implementar e implantar os SVO; monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde; investigar doenças inusitadas e surtos; implementar a vigilância ambiental; modernizar e reestruturar a rede de vigilância em saúde; Manutenção de Ações de Vigilância das Arboviroses e Assistência e Monitoramento dos casos notificados como síndrome congênita do Zika Vírus; Vigilância e Prevenção das Doenças Imunopreveníveis; Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à saúde; Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das IST/ AIDS e Hepatites Virais, com especial atenção a população LGBTQIAP+, a partir de campanhas informativas e formação dos profissionais para acolhimento das demandas específicas desta população; Fortalecimento da vigilância sanitária em saúde em Pernambuco; Fortalecimento da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde em Pernambuco; Manutenção do Programa SANAR. " (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da "Ação 2164" visando a especial atenção a população LGBTQIAP+, a partir de campanhas informativas e formação dos profissionais para acolhimento das demandas específicas desta população.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.**ROSA AMORIM**
Deputada**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000074/2023**

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 2310: Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral

Finalidade: Assegurar a oferta gratuita de alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino Integral e Semi-Integral, com foco em atender às necessidades nutricionais, fomentar hábitos alimentares saudáveis durante a permanência em sala de aula, e contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar e implementação de um sistema de registro no Programa Saúde na Escola (PSE) para avaliação contínua dos aspectos nutricionais e sanitários, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.

OUTRAS MEDIDAS

Despesas com merenda escolar por contrato de gestão nas escolas integrais e semi-integrais

Despesas com gás de cozinha para merenda escolar nas escolas integrais e semi-integrais

Despesas com pagamento de merendeiras nas escolas integrais e semi-integrais

Aquisição de alimentos da agricultura familiar - PEAAF para Educação Integral e Semi-Integral e aprimoramento do cardápio na rede escolar e socioassistencial, promovendo a soberania alimentar e incorporando produtos regionais e sazonais na aquisição de alimentos.

Despesas com merenda terceirizada nas escolas integrais e semi-integrais” (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 2310” incluindo observância à implementação de um sistema de registro no Programa Saúde na Escola (PSE) para avaliação contínua dos aspectos nutricionais e sanitários, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social e o aprimoramento do cardápio na rede escolar e socioassistencial, promovendo a soberania alimentar e incorporando produtos regionais e sazonais na aquisição de alimentos.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
ROSA AMORIM Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000075/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 2284: Garantir suporte à aprendizagem distribuindo o material de apoio para os alunos da educação integral e semi-integral, adquirir e distribuir livros didáticos para os alunos e professores da rede estadual de ensino e livros paradidáticos para o acervo da biblioteca pública estadual, escolares e comunitárias, inclusive materiais adptados para pessoas com deficiência.” (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 2284” incluindo a observância aos materiais adptados para pessoas com deficiência.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
ROSA AMORIM Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000076/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 1932: Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino
Finalidade: Promover a Cultura e o Esporte como Ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos, priorizando o intercâmbio com os patrimônios vivos, a cultura popular, negra e periférica”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da Ação 1932 para priorizar o intercâmbio com os patrimônios vivos, a cultura popular, negra e periférica.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
ROSA AMORIM Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000077/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 0078: Conservação e Adptação de Unidades de Ensino

Finalidade: Garantir espaços adequados à oferta de serviços educacionais, garantindo à observância da Acessibilidade para pessoas com deficiência.” (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 0078 “ incluindo a observância da Acessibilidade para pessoas com deficiência.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a

necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
ROSA AMORIM Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000078/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 0073: Construção e Ampliação de Unidades de Ensino

Finalidade: Porporcionar mais espaços à oferta de serviços educacionais:

Construção da Unidade de Educação da Universidade de Pernambuco localizado na Zona da Mata Sul

Construção de um auditório na unidade de educação da Universidade de Pernambuco, localizada em Arcoverde, no Sertão do Moxoto

Construção de Unidade de Ensino na Universidade de Pernambuco para o curso de Odontologia na RD 12 Região Metropolitana do Recife.” (AC)

Justificativa

A emenda visa acrescentar a finalidade da “Ação 0073” incluindo a Construção da Unidade de Educação da Universidade de Pernambuco localizado na Zona da Mata Sul, de um auditório na unidade de educação da Universidade de Pernambuco, localizada em Arcoverde, no Sertão do Moxoto e de Unidade de Ensino na Universidade de Pernambuco para o curso de Odontologia na RD 12 Região Metropolitana do Recife.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
ROSA AMORIM Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000079/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

“Programa 0061 - PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Garantir, com qualidade, os atendimentos ambulatoriais e hospitalares nas unidades de saúde da Universidade de Pernambuco, bem como assegurar viabilidade de práticas integrativas e complementares em saúde. (NR)”

Justificativa

A emenda visa modificar o objetivo do “Programa 0061” para assegurar viabilidade de práticas integrativas e complementares em saúde.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
ROSA AMORIM Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000080/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 3258: Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco.

Finalidade: Promover a transição agroecológica na agricultura familiar e sustentável, garantindo Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contínua, acesso a financiamento, insumos, maquinários, tecnologias sociais, e beneficiamento, com ênfase na produção agroecológica e na comercialização de alimentos. Incentivar, ainda, a agroecologia e agroflorestas e suas estratégias para melhorar oferta e consumo de alimentos saudáveis, aproveitamento integral dos alimentos e sustentabilidade ambiental. Ampliar os sistemas de produção de alimentos nativos, com foco em cadeias regionalizadas e de circuitos curtos, visando o desenvolvimento sustentável e local. “. (NR)

Justificativa

A emenda visa ampliar a finalidade da Ação 3258 para incluir, em especial, a garantia da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contínua, o acesso a financiamento, insumos, maquinários, tecnologias sociais, e beneficiamento, com ênfase na produção agroecológica e na comercialização de alimentos.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
ROSA AMORIM Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000081/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4553: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Finalidade: Melhorar a qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado, em especial para adequação de pessoas obesas.” (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 4553” incluindo a observância das necessidades de pessoas obesas.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
ROSA AMORIM Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000082/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 3594: Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais

Finalidade: Garantir condições de vida digna aos agricultores assentados, por meio da reforma agrária, incluindo a demarcação das terras indígenas e reconhecimento dos quilombos rurais e urbanos, provendo a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos assentamentos rurais”. (NR)

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da Ação 3594 para incluir a necessidade de reforma agrária, demarcação das terras indígenas e reconhecimento dos quilombos rurais e urbanos.

A proposta se originou dos Conselhos Participativos do Mandato da Deputada Estadual Rosa Amorim, que nascem com o objetivo de garantir a participação permanente das pessoas, ser um local de escuta, construção coletiva, mobilização permanente e prestação de contas do mandato. Na atuação ao longo desse primeiro ano do mandato, é importante destacar que esse espaço adotou um caráter que imprime para a sociedade, na prática pedagógica, a mensagem do que se propõe: Demonstrar a necessidade de ter a participação continuada, com representação popular, contribuição coletiva, regionalizada e aberta ao diálogo.

Nesse contexto, sendo o mandato parlamentar meio legítimo para a participação popular nos rumos do Estado, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
ROSA AMORIM Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000083/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 3595: Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais

Finalidade: Ofertar crédito fundiário para as agricultoras e os agricultores familiares localizados nos assentamentos rurais, com ênfase em práticas agroecológicas, visando a melhoria da qualidade de vida e a redução dos níveis de pobreza da população do campo (NR)”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 3595: Oferta de Crédito para Agricultores Familiares nos Assentamentos Rurais” modificando o termo homem do campo para o termo população do campo.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, apresentamos também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000084/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 3725: Ampliação do Saneamento na Zona Rural

Finalidade: Gerir, construir, reabilitar e ampliar os pequenos sistemas de abastecimento d’água potável e implantar sistemas simplificados, individuais ou coletivos de esgotamento sanitário, com ênfase na agricultura familiar, sobretudo de base orgânica, nas comunidades tradicionais, originárias e quilombolas (NR)”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 3725: Ampliação do Saneamento na Zona Rural” enfatizando a agricultura familiar, sobretudo de base orgânica, nas comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, apresentamos também esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000085/2023

Adiciona item à Ação 2382 do Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas.

Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde

Fortalecimento da Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (AC).”

Justificativa

A emenda visa adicionar item na “Ação 4217: Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas” para garantir o fortalecimento da Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades. Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000086/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4055: Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural

Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento sustentável rural de Pernambuco, e incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas (NR)”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 4055: Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” incluindo a priorização da agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.
DANI PORTELA Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000087/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Ação 4074: Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural

Finalidade: Executar obras de infraestrutura hídrica rural visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, especificamente na Região do Semiárido, priorizando a agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas (NR)”.

Justificativa

A emenda visa modificar a finalidade da “Ação 4074: Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural” incluindo a priorização da agricultura familiar e as comunidades tradicionais, originárias e quilombolas.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas)

pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000088/2023

Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 3258: Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco

Finalidade: Fortalecer a agricultura familiar e o sistema orgânico de produção agropecuária, promovendo a indução da transição agroecológica.

Produção, aquisição e distribuição de sementes, preferencialmente crioulas, para agricultores familiares em conformidade com o calendário do Ministério da Agricultura (NR)".

Justificativa

A emenda visa modificar o item "Produção, aquisição e distribuição de sementes para agricultores familiares" da "Ação 3258: Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco" incluindo a preferência por sementes crioulas e a conformidade com o Ministério da Agricultura.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000089/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4063: Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

Finalidade: Ampliar o fomento e assessoramento aos CONSEAs e ao SESANS, em nível municipal e estadual; Ampliar participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos e promover as ações e programas de SAN por meio de oficinas e capacitações e supervisionar o funcionamento dos equipamentos públicos de SAN. Implementação de rede de restaurantes com preços populares e ênfase nas populações socialmente vulneráveis (NR)".

Justificativa

A emenda visa modificar o item "Implementação de rede de restaurantes" da "Ação 4063: Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN" incluindo a agricultura orgânica" incluindo os preços populares e a ênfase nas populações social vulneráveis.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular o item da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000090/2023

Modifica o Projeto de Lei nº1298/2023 – Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto de Lei nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual, para o período 2024-2027, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 4063: Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

Finalidade: Ampliar o fomento e assessoramento aos CONSEAs e ao SESANS, em nível municipal e estadual; Ampliar participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos e promover as ações e programas de SAN por meio de oficinas e capacitações e supervisionar o funcionamento dos equipamentos públicos de SAN.

Elaboração e implantação do plano estadual de segurança alimentar e nutricional com ênfase nas populações negras, de baixa renda, crianças e adolescentes, tanto do meio urbano quanto do meio rural (NR)".

Justificativa

A emenda visa modificar o item "Elaboração e implantação do plano estadual de segurança alimentar e nutricional" da "Ação 4063: Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN" enfatizando as populações negras, de baixa renda, crianças e adolescentes, tanto do meio urbano quanto do meio rural.

De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000091/2023

Modifica o Projeto nº 1298/2023 – Plano Plurianual para o período 2024-2027.

Artigo único: O Projeto nº 1298/2023– Projeto de Plano Plurianual para o período 2024-2027 passa a tramitar com a seguinte redação:

"Ação 1056: Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes

Finalidade: Incentivar o profissional da educação para um desempenho qualitativo de suas funções, com a devida valorização salarial com a plena implementação e atualização do plano de cargos e carreiras (NR)"

Justificativa

A emenda visa alterar a finalidade da "Ação 1056: Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes" para incluir a atualização e a implementação do plano de cargos e carreiras dos profissionais da educação. De acordo com a Introdução do Projeto de Plano Plurianual nº 1298/2023 - Plano Plurianual para o período 2024-2027, para cada Objetivo Estratégico são especificados os Programas com os objetivos e as ações com suas respectivas finalidades.

Tendo em vista que o inciso I, § 3º do art. 127 da Constituição estadual exige que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual sejam compatíveis com o Plano Plurianual, é necessária a completa adequação ao preceito constitucional.

Diante disso, foi apresentada também uma emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 1297/2023 com o intuito de reformular a finalidade da ação orçamentária.

A proposta se originou do PPA Participativo e popular realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e teve como principal objetivo receber propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

As propostas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de 772 (setecentos e setenta e duas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) propostas foram recebidas através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 300 (trezentas) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 101 (cem) propostas feitas oralmente.

Nesse contexto, partindo do pressuposto que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão, solicito aos pares a aprovação da proposição.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2023.

DANI PORTELA
Deputada

À 2ª comissão.

Portarias

PORTARIA Nº 313/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 013801/2023 e no Ofício nº 440/2023, **do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia, RESOLVE:** cancelar a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, da servidora **NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 14 de novembro de 2023.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 314/23

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite n.º 013827/2023 e no Ofício n.º 094/2023, **do Deputado Luciano Duque, RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 53,90% (cinquenta e três vírgula noventa por cento) para 115% (cento e quinze por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **TERESA CRISTINA DE MOURA XAVIER ARRUDA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 16 de novembro de 2023.

DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA
Primeiro Secretário